



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 063/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.203.085,66 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

<b>AUTUAÇÃO</b>
15 de março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 063/2024**

Tangará da Serra/MT, 15 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.203.085,66 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro apurado em 31/12/2023 vinculados a saúde, para efetivação das seguintes ações:

- . Os recursos serão utilizados para manutenção de telhado das Unidades de saúde da família do Joaquim do boche, Vila Araputanga e forro da unidade do Jardim dos Ipês;
- . Serão utilizados para aquisição de insumos e instrumentais para atendimentos odontológicos, serviços de próteses, bem aquisição de materiais utilizados pelos agentes comunitários de saúde;
- . Informamos que os valores serão utilizados para aquisição de medicamentos para pacientes atendidos no CTA SAE, aquisição de materiais e insumos para atender necessidades da Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, bem como despesas com serviços de água;
- . Quanto aos créditos da UPA serão utilizados para materiais de expediente utilizados no pronto atendimento, bem como custear serviços de água do referido prédio no exercício de 2024;
- . Os valores solicitados para o SAMU Serão utilizados ainda para aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios do SAMU;
- . Os créditos do MAC serão utilizados para elaboração de termo de fomento junto à APAE, sendo que o valor de R\$ 29.783,86 foram devidamente creditados em crédito na conta do município, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

Portaria nº 443/2023 em anexo. E o recurso consta no relatório de superavit financeiro em anexo;

O valor de R\$ 86.100,00 serão referente complemento do termo de fomento firmado à APAE que totaliza R\$ 567.854,37, e o município já disponibilizou no orçamento de 2.024 o valor de R\$ 481.777,68, sendo que a necessidade e os atendimentos de saúde necessitam do referido valor na sua totalidade.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do recurso para enviar o processo para licitação.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 063, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.203.085,66 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 21.574.187,52

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 15.876.013,88
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 6.715.090,58
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	R\$ 1.588.637,24
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 28.325.718,80

<b>PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 1.988.198,14
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 2.988.555,66
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.653.591,87
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 911.739,79





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 22.071.710,01

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 15.889.913,88
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 6.915.090,58
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	R\$ 1.602.804,19
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 28.441.602,66

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 1.990.725,40
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.163.318,32
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.747.316,05
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.002.338,05

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.203.085,66** (um milhão, duzentos e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**301 – ATENÇÃO BÁSICA**

**0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.90.00.00 2.600.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 333.768,18

3.3.90.00.00 2.604.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

3.3.90.00.00 2.621.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 133.754,31

**Subtotal.....R\$ 497.522,49**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2305 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.900,00

3.3.91.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

**Subtotal.....R\$ 13.900,00**

**2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU**

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

**Subtotal.....R\$ 200.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 11.666,95
3.3.91.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.500,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 14.166,95</b>

**2322 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.50.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 115.883,86
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 115.883,86</b>

**304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.00.00 2.659.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 88.724,18
3.3.91.00.00 2.659.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 93.724,18</b>

**305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE**

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.527,26
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 2.527,26</b>

**2315 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 74.698,91
3.3.91.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 95.063,75
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 174.762,66</b>

**2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 49.831,59
3.3.90.00.00 2.621.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 40.766,67
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 90.598,26</b>

**Total da Abertura.....R\$ 1.203.085,66**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, de recursos vinculados à saúde, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeira, para manutenção de telhado das Unidades de saúde da família do Joaquim do boche, Vila Araputanga e forro da unidade do Jardim dos Ipês; aquisição de insumos e instrumentais para atendimentos odontológicos, serviços de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

próteses, bem aquisição de materiais utilizados pelos agentes comunitários de saúde; aquisição de medicamentos para pacientes atendidos no CTA SAE, aquisição de materiais e insumos para atender necessidades da Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, bem como despesas com serviços de água. Quanto aos créditos da UPA, serão utilizados para materiais de expediente utilizados no pronto atendimento, bem como custear serviços de água do referido prédio no exercício de 2.024; para o SAMU Serão utilizados ainda para aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios do SAMU e viabilizar elaboração de termo de fomento junto à APAE.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 15 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página8

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 063/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeira, para manutenção de telhado das Unidades de saúde da família do Joaquim do boche, Vila Araputanga e forro da unidade do Jardim dos Ipês; aquisição de insumos e instrumentais para atendimentos odontológicos, serviços de próteses, bem aquisição de materiais utilizados pelos agentes comunitários de saúde; aquisição de medicamentos para pacientes atendidos no CTA SAE, aquisição de materiais e insumos para atender necessidades da Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, bem como despesas com serviços de água. Quanto aos créditos da UPA, serão utilizados para materiais de expediente utilizados no pronto atendimento, bem como custear serviços de água do referido prédio no exercício de 2.024; para o SAMU Serão utilizados ainda para aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios do SAMU e viabilizar elaboração de termo de fomento junto à APAE, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 15 de março de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

15/03/2024 09:09

## SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei em regime de urgência especial no valor de R\$ **1.203.084,66** (Hum milhão, duzentos e três mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo.

Segue abaixo detalhamento das despesas:

Os recursos serão utilizados para manutenção de telhado das Unidades de saúde da família do Joaquim do boche, Vila Araputanga e forro da unidade do Jardim dos Ipês.

Serão utilizados para aquisição de insumos e instrumentais para atendimentos odontológicos, serviços de próteses, bem aquisição de materiais utilizados pelos agentes comunitários de saúde.

Informamos que os valores serão utilizados para aquisição de medicamentos para pacientes atendidos no CTA SAE, aquisição de materiais e insumos para atender necessidades da Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, bem como despesas com serviços de água.

Quanto aos créditos da UPA serão utilizados para materiais de expediente utilizados no pronto atendimento, bem como custear serviços de água do referido prédio no exercício de 2.024.

Os valores solicitados para o SAMU Serão utilizados ainda para aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios do samu.

Os créditos do MAC serão utilizados para elaboração de termo de fomento junto à APAE, sendo que o valor de R\$ 29.783,86 foram devidamente creditados em crédito na conta do município, conforme Portaria nº 443/2023 em anexo. E o recurso consta no relatório de superavit financeiro em anexo.

O valor de R\$ 86.100,00 serão referente complemento do termo de fomento firmado à APAE que totaliza R\$ 567.854,37, e o município já disponibilizou no orçamento de 2.024 o valor de R\$ 481.777,68, sendo que a necessidade e os atendimentos de saúde necessitam do referido valor na sua totalidade.

Segue em anexo relatório de superávit financeiro devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
**Elayne Matos**

<a href="#">Portaria 443.pdf</a> (2,12 MB)	1 download
<a href="#">Solicitacao abertura de credito especial superavit.pdf</a> (616,56 KB)	4 downloads
<a href="#">SUPERAVIT FINANCEIRO.pdf</a> (7,38 MB)	3 downloads

Quem já visualizou?

- 15/03/2024 09:09:22 Elayne Mendes de Matos **SMS-ADM** solicitou a assinatura de **Wellington Rossiter Bezerra** em Memorando 8.777/2024 . Assinado
- 15/03/2024 09:20:02 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** arquivou.
- 15/03/2024 09:20:02 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** parou de acompanhar.
- 15/03/2024 09:20:02 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** assinou digitalmente **Memorando 8.777/2024** com o certificado **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** CPF 344.XXX.XXX-04 conforme **MP nº 2.200/2001** .

2 Despachos não lidos



**Despacho 1- 8.777/2024**

15/03/2024 13:55

(Respondido)

Edriweizzer S.

SEFAZ-ASOG

SMS-ADM - Depart...

A/C Elayne M.

CC

Prezados, em análise da presente solicitação verifica-se o seguinte:

I - Não foram inseridas informações das metas físicas do proj/ativ 2312;

II - Ainda sobre o proj/ativ 2312, verifica-se que os valores ali destinados totalizam R\$ 14.165,95 cuja fonte é **3.2.621.0000603-030.046**, enquanto que na planilha de superávit financeiro anexa tal fonte possui o saldo de R\$ 14.166,95;

III - Nos proj/ativos 2312; 2305 e 2315 há a descrição da modalidade de despesa 3.3.91.00.00, considerando para a abertura de crédito em si não há problemas entretanto solicita-se que seja descrito o elemento para fins de criação da ficha de despesa (no sistema SCPI 9.0) por parte da contabilidade (no momento do lançamento, dos valores da lei aprovada, no sistema).

Att.

Obs: Enquanto aguarda-se a apreciação dos tópicos acima, o PLO (de nº 063/2024) está sendo elaborado.

**Edriweizzer Furtado Dos Santos**

Assessoria de Orçamento e Gestão

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/03/2024 14:56:09

Edriweizzer Furtado Dos Santos SEFAZ-ASOG arquivou.

**Despacho 2- 8.777/2024**

15/03/2024 15:19

(Encaminhado)

Elayne M.

SMS-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Edriweizzer S.

CC

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei em regime de urgência especial no valor de R\$ **1.203.085,66** (Hum milhão, duzentos e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo.

Segue abaixo detalhamento das despesas:

Os recursos serão utilizados para manutenção de telhado das Unidades de saúde da família do Joaquim do boche, Vila Araputanga e forro da unidade do Jardim dos Ipês.

Serão utilizados para aquisição de insumos e instrumentais para atendimentos odontológicos, serviços de próteses, bem aquisição de materiais utilizados pelos agentes comunitários de saúde.



Informamos que os valores serão utilizados para aquisição de medicamentos para pacientes atendidos no CTA SAE, aquisição de materiais e insumos para atender necessidades da Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, bem como despesas com serviços de água.

Quanto aos créditos da UPA serão utilizados para materiais de expediente utilizados no pronto atendimento, bem como custear serviços de água do referido prédio no exercício de 2.024.

Os valores solicitados para o SAMU Serão utilizados ainda para aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios do samu.

Os créditos do MAC serão utilizados para elaboração de termo de fomento junto à APAE, sendo que o valor de R\$ 29.783,86 foram devidamente creditados em crédito na conta do município, conforme Portaria nº 443/2023 em anexo. E o recurso consta no relatório de superavit financeiro em anexo.

O valor de R\$ 86.100,00 serão referente complemento do termo de fomento firmado à APAE que totaliza R\$ 567.854,37, e o município já disponibilizou no orçamento de 2.024 o valor de R\$ 481.777,68, sendo que a necessidade e os atendimentos de saúde necessitam do referido valor na sua totalidade.

Segue em anexo relatório de superávit financeiro devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
**Elayne Matos**

[Solicitacao abertura de credito especial superavit 15 03 .pdf](#) 0 downloads  
(619,24 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 15:19:36 Elayne Mendes de Matos **SMS-ADM** solicitou a assinatura de **Wellington Rossiter Bezerra** em Despacho 2- 8.777/2024 . **Assinado**

15/03/2024 15:20:38 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** assinou digitalmente **Memorando 2- 8.777/2024** com o certificado **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** CPF 344.XXX.XXX-04 conforme **MP nº 2.200/2001** .

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.”

- *Dwight Eisenhower*



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

Nº	007/SAÚDE/2024					
DATA:	14/03/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificaç	( ) SUPLEMENTAR		( X ) ESPECIAL			
<b>Justificativa da Suplementação:</b> Os valores ora solicitados serão utilizados para atender necessidades da Atenção Primária, Vigilância Ambiental, CTA SAE, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, UPA E MAC, conforme detalhamento no memorando em anexo a esta planilha.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	equipes de atenção primária mantidas	UN	25	25	0
2314	MANUTENÇÃO DO CTA SAE	coletas de sangue	UN	870	870	0
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	imóveis vistoriados	UN	12900	12900	0
2317	MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	boletins divulgados	UN	4	4	0
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	inspeções e vistorias	un	990	990	0
2305	MANUTENÇÃO DA UPA	pessoas atendidas	UN	81000	81000	0
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	pessoas atendidas	UN	8500	8500	0
2312	MANUT. DO CENTRO DE REAB. FISIOTERAPIA	atendimentos realizados	UN	7300	7300	0

2322	<b>MANUT. DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	atendimentos realizados	UN	19894	19894	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	326000000600-030008	0,00	80.966,32	80.966,32
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326210000600-030010	0,00	90.457,06	90.457,06
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326000000600-030011	0,00	245.004,48	245.004,48
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	326210000600-030011	0,00	25.256,62	25.256,62
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	326000000600-030060	0,00	7.797,38	7.797,38
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326040000600-030012	0,00	30.000,00	30.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	326210000600-030012	0,00	18.040,63	18.040,63
2314	<b>MANUTENÇÃO DO CTA SAE</b>					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326000000605-030039	0,00	2.527,26	2.527,26
2315	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39.00	326040000605-030047	0,00	5.000,00	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	326040000605-030047	0,00	95.063,75	95.063,75
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326000000605-030048	0,00	74.698,91	74.698,91
2317	<b>MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA</b>					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326210000605-030016	0,00	40.766,67	40.766,67
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326000000605-030016	0,00	98,36	98,36
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326000000605-030048	0,00	29.733,23	29.733,23
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	326000000605-030048	0,00	20.000,00	20.000,00
2316	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39.00	32659000605-030056	0,00	5.000,00	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	32659000605-030056	0,00	88.724,18	88.724,18

<b>2305</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UPA</b>					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326000000603-030017	0,00	8.900,00	8.900,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39.00	326000000603-030017	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>2307</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SAMU</b>					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326000000603-030020	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>2322</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>					
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.41.00	326000000603-030070	0,00	29.783,86	29.783,86
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.50.41.00	326000000603 -030017	0,00	86.100,00	86.100,00
<b>2312</b>	<b>MAN. DE CENTRO DE REAB. E FISIOTERAPIA</b>					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39.00	326210000603-030046	0,00	2.500,00	2.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	326210000603-030046	0,00	11.666,95	11.666,95
<b>Total da Suplementação</b>						<b>1.203.085,66</b>

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUPERÁVIT FINANCEIRO SAÚDE EXCETO RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NA SAÚDE								
ATENÇÃO PRIMÁRIA								
RECURSOS DO PAB -FIXO								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 105,32	01 600 0000600 030 008	R\$ 105,30	R\$ 0,02				
	R\$ 105,32		R\$ 105,30	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 105,32	R\$ -	02 600 0000600 030 008
8953-2	R\$ 86.287,57	02 600 0000600 030 008	R\$ 5.321,25					
	R\$ 86.287,57		R\$ 5.321,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.321,25	R\$ 80.966,32	02 600 0000600 030 008
	<b>R\$ 86.392,89</b>		<b>R\$ 5.321,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.426,57</b>		<b>02 600 0000600 030 008</b>
Superávit financeiro PAB Fixo							<b>R\$ 80.966,32</b>	<b>02 600 0000600 030 008</b>
RECURSOS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 8.348,12	01 600 0000600 030 010	R\$ 538.264,18	R\$ 13.182,69				
8953-2	R\$ 965.801,65	01 600 0000600 030 010						
	<b>R\$ 974.149,77</b>		<b>R\$ 538.264,18</b>	<b>R\$ 13.182,69</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 551.446,87</b>	<b>R\$ 422.702,90</b>	<b>02 600 0000600 030 010</b>
8953-2	R\$ 106.316,56	02 600 0000600 030 010	R\$ 46.960,43	R\$ 11.013,99				
27780-0	R\$ 11.275,79	02 600 0000600 030 010						
	<b>R\$ 117.592,35</b>		<b>R\$ 46.960,43</b>	<b>R\$ 11.013,99</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 57.974,42</b>	<b>R\$ 59.617,93</b>	<b>02 600 0000600 030 010</b>
Superávit Financeiro PSF							<b>R\$ 482.320,83</b>	<b>02 600 0000600 030 010</b>
TRANSF. RECURSOS SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE ADOLESC/JOVEM								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 5.825,65	02 600 0000600 030 082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.825,65	02 600 0000600 030 082
Superávit Financeiro SUS Atenção Primária Saúde Adolesc/Jovem							<b>R\$ 5.825,65</b>	<b>02 600 0000600 030 082</b>
TRANSF. RECURSOS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORT. 2141/2020								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 32.676,00	01 600 0000600 030 093	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	<b>R\$ 32.676,00</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 32.676,00</b>	<b>02 600 0000600 030 093</b>
8953-2	R\$ 14.616,60	02 600 0000600 030 093	R\$ 5.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
	<b>R\$ 14.616,60</b>		<b>R\$ 5.152,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.152,00</b>	<b>R\$ 9.464,60</b>	<b>02 600 0000600 030 093</b>
Superávit Financeiro Programa Saúde na Escola							<b>R\$ 42.140,60</b>	<b>02 600 0000600 030 093</b>
TRANSF. RECURSOS PROGRAMA PRÉ NATAL DA REDE CEGONHA								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 25.233,86	01 600 0000600 030 092						
	<b>R\$ 25.233,86</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 25.233,86</b>	<b>02 600 0000600 030 092</b>
8953-2	R\$ 39.962,83	02 600 0000600 030 092						
	<b>R\$ 39.962,83</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 39.962,83</b>	<b>02 600 0000600 030 092</b>
Superávit Financeiro PRÉ NATAL REDE CEGONHA							<b>R\$ 65.196,69</b>	<b>02 600 0000600 030 092</b>

Assinado por 2 pessoas: A W S H E D I A B S H R I E D T O A S S O N A W E L L I N G T O N R O S S I T E R B E Z E R R A  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/2023/11/19/229A903938241>



Transf. Incremento PAB Emenda Parlamentar Individual								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 112.117,60	01 600 3110000 030 008	R\$ 61.967,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00			02 600 3110000 030 008
	<b>R\$ 112.117,60</b>		<b>R\$ 61.967,08</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 61.967,08</b>	<b>R\$ 50.150,52</b>	
8953-2	R\$ 83.659,44	02 600 3110000 030 008	R\$ 25.815,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00			02 600 3110000 030 008
	<b>R\$ 83.659,44</b>		<b>R\$ 25.815,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 25.815,88</b>	<b>R\$ 57.843,56</b>	<b>02 600 3110000 030 008</b>
<b>Superávit Financeiro Transf. Incremento PAB Emenda Parlamentar Individual</b>							<b>R\$ 107.994,08</b>	<b>02 600 3110000 030 008</b>
RECURSOS DO PSF – Incentivo Informatização UBS								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 247.017,27	01 600 0000600 030 040	R\$ 153.624,73	R\$ 1.147,42				
	<b>R\$ 247.017,27</b>		<b>R\$ 153.624,73</b>	<b>R\$ 1.147,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 154.772,15</b>	<b>R\$ 92.245,12</b>	<b>02 600 0000600 030 040</b>
8953-2	R\$ 1.161.712,85	02 600 0000600 030 040	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
	<b>R\$ 1.161.712,85</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.161.712,85</b>	<b>02 600 0000600 030 040</b>
<b>Superávit Financeiro Incentivo Informatiza UBS</b>							<b>R\$ 1.253.957,97</b>	<b>02 600 0000600 030 040</b>
PSF Estado								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46732-4	R\$ 73.486,84	01 621 0000600 030 010	R\$ 142,40	R\$ 16.932,70			R\$ -	
27780-0	R\$ 14.660,64	01 621 0000600 030 010						
	<b>R\$ 88.147,48</b>		<b>R\$ 142,40</b>	<b>R\$ 16.932,70</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 17.075,10</b>	<b>R\$ 71.072,38</b>	<b>02 621 0000600 030 010</b>
46732-4	R\$ 38.803,44	02 621 0000600 030 010						
27780-0	R\$ 800,81	02 621 0000600 030 010	R\$ 19.418,76	R\$ 800,81				
	<b>R\$ 39.604,25</b>		<b>R\$ 19.418,76</b>	<b>R\$ 800,81</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 20.219,57</b>	<b>R\$ 19.384,68</b>	<b>02 621 0000600 030 010</b>
<b>Superávit Financeiro PSF Estado</b>							<b>R\$ 90.457,06</b>	<b>02 621 0000600 030 010</b>
RECURSOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 306.579,09	01 600 0000600 030 011	R\$ 62.836,35	R\$ 17.021,66				
27780-0	R\$ 11.391,07	01 600 0000600 030 011						
	<b>R\$ 317.970,16</b>		<b>R\$ 62.836,35</b>	<b>R\$ 17.021,66</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 79.858,01</b>	<b>R\$ 238.112,15</b>	<b>02 600 0000600 030 011</b>
8953-2	R\$ 6.892,33	02 600 0000600 030 011	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	<b>R\$ 6.892,33</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.892,33</b>	<b>02 600 0000600 030 011</b>
<b>Superávit Financeiro Saúde Bucal Federal</b>							<b>R\$ 245.004,48</b>	<b>02 600 0000600 030 011</b>
Saúde Bucal Estado								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46731-6	R\$ 24.914,58	01 621 0000600 030 011	R\$ 8.423,38	R\$ 22.608,92				
46732-4	R\$ 14.000,00	01 621 0000600 030 011						
27780-0	R\$ 3.430,47	01 621 0000600 030 011						
	<b>R\$ 42.345,05</b>		<b>R\$ 8.423,38</b>	<b>R\$ 22.608,92</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 31.032,30</b>	<b>R\$ 11.312,75</b>	<b>02 621 0000600 030 011</b>

Assinado por 2 pessoas: A WBEIDA RIA SERRI E T O V S S O N V A W E L L I N G T O N R O S S I T E R B E Z E R R A  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/2023-12-19-19:22:59>





46731-6	R\$ 13.943,87	02 600 0000600 030 011	R\$ -	R\$ 231,29					
27780-0	R\$ 231,29	02 600 0000600 030 011							
	<b>R\$ 14.175,16</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 231,29</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 231,29</b>	<b>R\$ 13.943,87</b>	<b>02 621 0000600 030 011</b>	
<b>Superávit Financeiro Saúde Bucal Estado</b>								<b>R\$ 25.256,62</b>	<b>02 621 0000600 030 011</b>
<b>Recursos Saúde Bucal - Prótese</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 33.640,12	01 600 0000600 030 060	R\$ 28.090,12						
	<b>R\$ 33.640,12</b>		<b>R\$ 28.090,12</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 28.090,12</b>	<b>R\$ 5.550,00</b>	<b>02 600 0000600 030 060</b>	
8953-2	R\$ 31.089,76	02 600 0000600 030 060	R\$ 28.842,38	R\$ -					
	<b>R\$ 31.089,76</b>		<b>R\$ 28.842,38</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 28.842,38</b>	<b>R\$ 2.247,38</b>	<b>02 600 0000600 030 060</b>	
<b>Superávit Financeiro Prótese Saúde Bucal</b>								<b>R\$ 7.797,38</b>	<b>02 600 0000600 030 060</b>
<b>RECURSOS PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 12.197,00	01 600 0000600 030 012	R\$ 1.547,00						
	<b>R\$ 12.197,00</b>		<b>R\$ 1.547,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.547,00</b>	<b>R\$ 10.650,00</b>	<b>02 604 0000600 030012</b>	
27780-0	R\$ 15.796,73	01 604 0000600 030 012	R\$ 88.574,21	R\$ 62.904,26	R\$ -				
8953-2	R\$ 616.040,25	01 604 0000600 030 012							
	<b>R\$ 631.836,98</b>		<b>R\$ 88.574,21</b>	<b>R\$ 62.904,26</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 151.478,47</b>	<b>R\$ 480.358,51</b>	<b>02 604 0000600 030 012</b>	
8953-2	R\$ 30.254,26	02 604 0000600 030 012	R\$ 1.634,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.634,46	R\$ 28.619,80		
	<b>R\$ 30.254,26</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 1.634,46</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.634,46</b>	<b>R\$ 28.619,80</b>	<b>02 604 0000600 030 012</b>	
<b>Superávit financeiro ACE</b>								<b>R\$ 519.628,31</b>	<b>02 604 0000600 030 012</b>
<b>RECURSOS DO PASCAR</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
46735-9	R\$ 861,69	01 621 0000600 030 012	R\$ -	R\$ 1.668,52					
27780-0	R\$ 1.668,52	01 621 0000600 030 012							
46732-4	R\$ 11.820,00	01 621 0000600 030 012							
	<b>R\$ 14.350,21</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.668,52</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.668,52</b>	<b>R\$ 12.681,69</b>	<b>02 621 0000600 030 012</b>	
46735-9	R\$ 5.358,94	02 621 0000600 030 012							
	<b>R\$ 5.358,94</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.358,94</b>	<b>02 621 0000600 030 012</b>	
<b>Superávit Financeiro PASCAR</b>								<b>R\$ 18.040,63</b>	<b>02 621 0000600 030 012</b>
<b>PROGRAMA INCENTIVO ALC. MET. ATENÇÃO BÁSICA</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
46738-3	R\$ 1,94	01 621 0000600 030 008	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 1,94		
46738-3	R\$ 19,07	02 621 0000600 030 008	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,07		
<b>Superávit Financeiro Incentivo Alc. Metas Atenção Básica</b>								<b>R\$ 21,01</b>	<b>02 621 0000600 030 008</b>
<b>Recursos Transf. SUS federal – custeio da atenção primária – população QUILOMBOLA</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	



8953-2	R\$	22.400,00	02 600 0000600 030 009	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	22.400,00			
<b>Superávit Financeiro Recursos Transf. SUS federal – custeio da atenção primária – população QUILOMBOLA</b>										<b>R\$</b>	<b>22.400,00</b>	<b>02 600 0000600 030 009</b>		
<b>RECURSOS DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	31.076,09	02 600 0000600 030 049	R\$	-	R\$	-	R\$	31.076,09	<b>02 600 0000600 030 049</b>				
<b>RECURSOS DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>										<b>R\$</b>	<b>31.076,09</b>	<b>02 600 0000600 030 049</b>		
<b>1713.50.1.1.36.00.00 Transf. SUS Fed. Ap Seg. Alimentar Nutricional</b>														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	18.400,00	01 600 0000600 030 059	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	18.400,00	02 600 0000600 030 059				
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Fed. Ap Seg. Alimentar Nutricional</b>										<b>R\$</b>	<b>18.400,00</b>	<b>02 600 0000600 030 059</b>		
<b>1724.50.0.1.03..01.00 Transf. Especiais MT MPIO Atenção Básica Custeio</b>														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
46733-2	R\$	64.617,91	01 710 3210000 030 008	R\$	56.406,44	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	56.406,44	R\$ 8.211,47	02 710 3210000 030 008	
<b>Superávit Financeiro Transf. Especiais MT MPIO Atenção Básica Custeio</b>										<b>R\$</b>	<b>8.211,47</b>	<b>02 710 3210000 030 008</b>		
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>														
<b>RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE ECD – CTA/SAE</b>														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	116,48	02 659 0000605 030 016	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	116,48	02 659 0000605 030 016		
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE ECD – CTA/SAE</b>										<b>R\$</b>	<b>116,48</b>	<b>02 659 0000605 030 016</b>		
<b>RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE HEPATITES VIRAIS</b>														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	2.527,26	02 600 0000605 030 039	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.527,26	02 600 0000605 030 039		
<b>Superávit Financeiro Hepatites Virais</b>										<b>R\$</b>	<b>2.527,26</b>	<b>02 600 0000605 030 039</b>		
<b>RECURSOS VIGILÂNCIA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária						
8953-2	R\$	24.861,91	02 600 0000605 030 047	R\$	6.777,90	R\$	-	R\$	-					
	R\$	24.861,91		R\$	6.777,90	R\$	-	R\$	6.777,90	R\$	18.084,01	02 604 0000605 030 047		
8953-2	R\$	258.236,76	01 604 0000605 030 047	R\$	16.158,55	R\$	10.064,04	R\$	-					
27780-0	R\$	10.064,04	01 604 0000605 030 047											
	R\$	268.300,80		R\$	16.158,55	R\$	10.064,04	R\$	-	R\$	26.222,59	R\$	242.078,21	02 604 0000605 030 047
8953-2	R\$	19.901,53	02 604 0000605 030 047											
27780-0	R\$	9.173,67	02 604 0000605 030 047	R\$	-	R\$	9.173,67	R\$	-					
	R\$	29.075,20		R\$	-	R\$	9.173,67	R\$	-	R\$	9.173,67	R\$	19.901,53	02 604 0000605 030 047
<b>Superávit Financeiro ACE</b>										<b>R\$</b>	<b>280.063,75</b>	<b>02 604 0000605 030 047</b>		
<b>RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>														

Assinado por 2 pessoas: A WBEHDA RIA SBRHEQ TOA SSS ON BAVELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangradaserra.1doc.com.br/verificacao/20241919229A90838324>



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 23.562,18	01 600 0000605 030 074	R\$ 17.135,07	R\$ 853,87	R\$ -	R\$ 17.988,94	R\$ 5.573,24	02 600 0000605 030 074
8953-2	R\$ 17.897,20	02 600 0000605 030 074	R\$ 555,55	R\$ 1.084,26	R\$ -	R\$ 1.639,81	R\$ 16.257,39	02 600 0000605 030 074
27780-0	R\$ 1.084,26	02 600 0000605 030 074	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.084,26	02 600 0000605 030 074
<b>Vigilância Sanitária</b>							<b>R\$ 22.914,89</b>	<b>02 600 0000605 030 074</b>
<b>Brasil Hanseníase Estado</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9185-5	R\$ 23.980,32	01 621 0000605 030 016	R\$ -	R\$ 1.359,86				
27780-0	R\$ 1.359,86	01 621 0000605 030 016						
	R\$ 25.340,18		R\$ -	R\$ 1.359,86	R\$ -	R\$ 1.359,86	R\$ 23.980,32	<b>02 621 0000605 030 016</b>
9185-5	R\$ 17.275,85	02 621 0000605 030 016	R\$ 489,50	R\$ 828,30				
27780-0	R\$ 828,30	02 621 0000605 030 016						
	R\$ 18.104,15		R\$ 489,50	R\$ 828,30	R\$ -	R\$ 1.317,80	R\$ 16.786,35	<b>02 621 0000605 030 016</b>
<b>Superávit financeiro Brasil Hanseníase Estado</b>							<b>R\$ 40.766,67</b>	<b>02 621 0000605 030 016</b>
<b>RECURSOS DA HANSENÍASE – SUS FEDERAL</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 98,36	02 600 0000605 030 016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,36	<b>02 600 0000605 030 016</b>
<b>Superávit Financeiro RECURSOS DA HANSENÍASE – SUS FEDERAL</b>							<b>R\$ 98,36</b>	<b>02 600 0000605 030 016</b>
<b>RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DOENÇAS SEXUALMENTE TRANS. AIDS</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 233.613,62	01 600 0000605 030 018	R\$ 34.548,88					
	R\$ 233.613,62		R\$ 34.548,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.548,88	R\$ 199.064,74	02 600 0000605 030 018
8953-2	R\$ 264.717,10	02 600 0000605 030 018	R\$ 18.119,94					
	R\$ 264.717,10		R\$ 18.119,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.119,94	R\$ 246.597,16	02 600 0000605 030 018
<b>Superávit financeiro DST. Aids</b>							<b>R\$ 445.661,90</b>	<b>02 600 0000605 030 018</b>
<b>RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVVS PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 31.151,81	02 659 0000605 030 036	R\$ 10.791,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.791,48	R\$ 20.360,33	02 659 0000605 030 036
<b>Superávit Financeiro VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVVS PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>							<b>R\$ 20.360,33</b>	<b>02 659 0000605 030 036</b>
<b>FUNVISA - FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
105000-1	R\$ 1.163,98	01 659 0000605 030 056	R\$ 101.872,41	R\$ 22.021,68				
009-8	R\$ 4.408,19	01 659 0000605 030 056						
9037-9	R\$ 134.915,65	01 659 0000605 030 056						
27780-0	R\$ 8.576,27	01 659 0000605 030 056						
20101070000	R\$ 80,42	01 659 0000605 030 056						



27563-8	R\$ 2.454,54	01 659 0000605 030 056							
91830-4	R\$ 11.730,92	01 659 0000605 030 056							
166267-8	R\$ 282,90	01 659 0000605 030 056							
	R\$ 163.612,87		R\$ 101.872,41	R\$ 22.021,68	R\$ -	R\$ 123.894,09	R\$ 39.718,78		
9037-9	R\$ 82.519,85	02 659 0000605 030 056	R\$ 28.514,45	R\$ 2.000,27					
27780-0	R\$ 2.000,27	02 659 0000605 030 056							
	R\$ 84.520,12		R\$ 28.514,45	R\$ 2.000,27	R\$ -	R\$ 30.514,72	R\$ 54.005,40	02 659 000605 030 056	
<b>Superávit financeiro total FUNVISA</b>							<b>R\$ 93.724,18</b>	<b>02 659 000605 030 056</b>	
<b>Transf. SUS Federal Incentivo Vigilância em Saúde (Custeio)</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 141.360,01	01 600 0000605 030 048	R\$ 17.006,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.006,53	R\$ 124.353,48	02 600 0000605 030 048	
8953-2	R\$ 1.246,19	02 600 0000605 030 048	R\$ 1.167,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.167,53	R\$ 78,66	02 600 0000605 030 048	
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Federal Incentivo Vigilância em Saúde (Custeio)</b>							<b>R\$ 124.432,14</b>	<b>02 600 0000605 030 048</b>	
<b>Transf. SUS Federal Incentivo Vigilância em Saúde (Investimento)</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 10.000,00	01 600 0000605 031 048	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	02 600 0000605 031 048	
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Federal Incentivo Vigilância em Saúde (Investimento)</b>							<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>02 600 0000605 031 048</b>	
<b>RECURSOS PLANEJA SUS</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 179.183,70	02 600 0000601 030 022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 179.183,70	02 600 0000601 030 022	
<b>Superávit Financeiro Planeja SUS</b>							<b>R\$ 179.183,70</b>	<b>02 600 0000601 030 022</b>	
<b>Recursos Transferência SUS FEDERAL – vigilância em saúde – epidemiológica e ambiental</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 139.190,26	01 600 0000605 030 015	R\$ 127.213,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.213,06	R\$ 11.977,20	02 600 0000605 030 015	
8953-2	R\$ 40.930,68	02 600 0000605 030 015	R\$ 11.254,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.254,48	R\$ 29.676,20	02 600 0000605 030 015	
<b>Superávit Financeiro Pont. Vigilância em Saúde</b>							<b>R\$ 41.653,40</b>	<b>02 600 0000605 030 015</b>	
<b>Recursos Transferência SUS FEDERAL – vigilância em saúde – Vacinação</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 46.328,48	01 600 0000605 030 083	R\$ 32.206,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.206,31	R\$ 14.122,17	02 600 0000605 030 083	
<b>Superávit Financeiro Recursos Transferência SUS FEDERAL – vigilância em saúde – Vacinação</b>							<b>R\$ 14.122,17</b>	<b>02 600 0000605 030 083</b>	
<b>RECURSOS DA DIABETE MILITUS</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
46739-1	R\$ 8,23	01 621 0000605 030 047							
	R\$ 8,23		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,23	02 621 0000605 030 047	
46739-1	R\$ 80,85	02 621 0000605 030 047							
	R\$ 80,85		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,85	02 621 0000605 030 047	



Superávit Financeiro Diabete Militus							R\$	89,08	02 621 0000605 030 047
<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>									
<b>RECURSOS DO TETO FINANCEIRO</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
27780-0	R\$ 39.082,61	01 600 0000604 030 017	R\$ 722.168,04	R\$ 117.581,83					
8953-2	R\$ 2.538.099,59	01 600 0000604 030 017							
	R\$ 2.577.182,20		R\$ 722.168,04	R\$ 117.581,83	R\$ -	R\$ 839.749,87	R\$ 1.737.432,33	02 600 0000603 030 017	
8953-2	R\$ 329.137,24	02 600 0000604 030 017	R\$ 202.290,88	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 329.137,24		R\$ 202.290,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 202.290,88	R\$ 126.846,36	02 600 0000603 030 017	
<b>Superávit Financeiro Teto Financeiro</b>							<b>R\$</b>	<b>1.864.278,69</b>	<b>02 600 0000603 030 017</b>
<b>TRANSF. SUS ATENÇÃO ESPECIALIZADA INCREMENTO CUSTEIO TEMPORÁRIO MAC</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 23.455,00	02 600 0000604 030 000	R\$ 23.424,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.424,29	R\$ 30,71	02 600 0000603 030 000	
<b>Superávit Financeiro ATENÇÃO ESPECIALIZADA INCREMENTO CUSTEIO TEMPORÁRIO MAC</b>							<b>R\$</b>	<b>30,71</b>	<b>02 600 0000603 030 000</b>
<b>Recursos Transf SUS Federal Custeio Atenção Especializada Hosp. Amb – Emenda</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 472.701,70	01 600 3110000 030 070	R\$ 273.288,38	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 273.288,88	R\$ 199.412,82	02 600 3110000 030 070	
27782-7	R\$ 33.098,58	02 600 3110000 030 070	R\$ 30.959,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.959,88	R\$ 2.138,70	02 600 3110000 030 070	
	<b>R\$ 505.800,28</b>		<b>R\$ 304.248,26</b>	<b>R\$ 0,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 304.248,76</b>	<b>R\$ 201.551,52</b>	<b>02 600 3110000 030 070</b>	
<b>Superávit Financeiro Transf SUS Federal Custeio Atenção Especializada Hosp. Amb. - Emenda</b>							<b>R\$</b>	<b>201.551,52</b>	<b>02 600 3110000 030 070</b>
<b>Transf. SUS Estado Cofinanciamento UTI</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
46733-2	R\$ 2.248.555,36	01 621 0000604 030 071	R\$ 0,00	R\$ 2.179.103,68	R\$ 0,00	R\$ 2.179.103,68	R\$ 69.451,68	02 621 0000603 030 071	
46733-2	R\$ 19.586,47	02 621 0000604 030 071	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 19.586,47	02 621 0000603 030 071	
<b>Superávit Financeiro Cofinanciamento UTI</b>							<b>R\$</b>	<b>89.038,15</b>	<b>02 621 0000603 030 071</b>
<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO ESTADO</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
46733-2	R\$ 1.121,82	01 621 0000604 030 017	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.121,82	02 621 0000603 030 017	
46733-2	R\$ 58.738,35	02 621 0000604 030 017	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.738,35	02 621 0000603 030 017	
27780-0	R\$ 7.051,99	02 621 0000604 030 017	R\$ -	R\$ 7.051,99	R\$ -	R\$ 7.051,99	R\$ 0,00	02 621 0000603 030 017	
<b>Superávit Financeiro MAC</b>							<b>R\$</b>	<b>59.860,17</b>	<b>02 621 0000603 030 017</b>
<b>RECURSOS DO SAMU</b>									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
8953-2	R\$ 497.138,79	01 600 0000604 030 020	R\$ 131.902,36	R\$ 19.918,05					
27780-0	R\$ 19.701,86	01 600 0000604 030 020							



	R\$ 516.840,65		R\$ 131.902,36	R\$ 19.918,05	R\$ 0,00	R\$ 151.820,41	R\$ 365.020,24	02 600 0000603 030 020
27780-0	R\$ 24.097,38	02 600 0000604 030 020	R\$ 60.308,00	R\$ 25.384,58				
8953-2	R\$ 121.014,14	02 600 0000604 030 020						
	R\$ 145.111,52		R\$ 60.308,00	R\$ 25.384,58	R\$ -	R\$ 85.692,58	R\$ 59.418,94	02 600 0000603 030 020
<b>Superávit Financeiro Recursos Samu Federal</b>							<b>R\$ 424.439,18</b>	<b>02 600 0000603 030 020</b>
<b>RECURSOS DO SAMU ESTADO</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 1.026.955,05	01 621 0000604 030 020	R\$ 108.874,18	R\$ 46.126,79				02 621 0000603 030 020
27780-0	R\$ 40.255,26	01 621 0000604 030 020						02 621 0000603 030 020
	R\$ 1.067.210,31		R\$ 108.874,18	R\$ 46.126,79	R\$ -	R\$ 155.000,97	R\$ 912.209,34	02 621 0000603 030 020
46733-2	R\$ 344.586,03	02 621 0000604 030 020	R\$ 75.245,85	R\$ 7.723,00	R\$ -			02 621 0000603 030 020
27780-0	R\$ 7.723,00	02 621 0000604 030 020						
	R\$ 352.309,03		R\$ 75.245,85	R\$ 7.723,00	R\$ -	R\$ 82.968,85	R\$ 269.340,18	02 621 0000603 030 020
<b>Superávit Financeiro SAMU Estado</b>							<b>R\$ 1.181.549,52</b>	<b>02 621 0000603 030 020</b>
<b>RECURSOS DO CAPS</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 245.055,98	01 600 0000604 030 043	R\$ 80.894,59	R\$ 853,87				
	R\$ 245.055,98		R\$ 80.894,59	R\$ 853,87	R\$ -	R\$ 81.748,46	R\$ 163.307,52	02 600 0000603 030 043
8953-2	R\$ 94.513,20	02 600 0000604 030 043	R\$ 26.865,72	R\$ 13.087,82	R\$ -			
27780-0	R\$ 6.067,64	02 600 0000604 030 043						
	R\$ 100.580,84		R\$ 26.865,72	R\$ 13.087,82	R\$ -	R\$ 39.953,54	R\$ 60.627,30	02 600 0000603 030 043
<b>Superávit Financeiro CAPS Federal</b>							<b>R\$ 223.934,82</b>	<b>02 600 0000603 030 043</b>
<b>RECURSOS DO CAPS ESTADO</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 5.899,36	01 621 0000604 030 045	R\$ 4.856,32	R\$ 24,80				
46732-4	R\$ 2.000,00	01 621 0000604 030 045						
	R\$ 7.899,36		R\$ 4.856,32	R\$ 24,80	R\$ -	R\$ 4.881,12	R\$ 3.018,24	02 621 0000603 030 045
46733-2	R\$ 12.681,00	02 621 0000604 030 045	R\$ 1.408,01	R\$ 966,36				
27780-0	R\$ 966,36	02 621 0000604 030 045						
	R\$ 13.647,36		R\$ 1.408,01	R\$ 966,36	R\$ -	R\$ 2.374,37	R\$ 11.272,99	02 621 0000603 030 045
<b>Superávit Financeiro CAPS Estado</b>							<b>R\$ 14.291,23</b>	<b>02 621 0000603 030 045</b>
<b>RECURSOS DA MICRO REABILITAÇÃO</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 8.496,04	01 621 0000604 030 046	R\$ 1.965,64					
46732-4	R\$ 1.500,00	01 621 0000604 030 046						
	R\$ 9.996,04		R\$ 1.965,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.965,64	R\$ 8.030,40	02 621 0000603 030 046
46733-2	R\$ 25.985,25	02 621 0000604 030 046	R\$ 19.848,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.848,70	R\$ 6.136,55	
<b>Superávit Financeiro Micro Reabilitação</b>							<b>R\$ 14.166,95</b>	<b>02 621 0000603 030 046</b>

<b>RECURSOS DO PAICI</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46736-7	R\$ 339.115,13	01 621 0000604 030 055	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 239.115,13	02 621 0000603 030 055
46736-7	R\$ 168.138,34	02 621 0000604 030 055	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 168.138,34	02 621 0000603 030 055
<b>Superávit Financeiro PAICI</b>							<b>R\$ 407.253,47</b>	<b>02 621 0000603 030 055</b>
<b>RECURSOS FAEC SAI- MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 1.700,19	02 600 0000604 030 057	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.700,19	02 600 0000603 030 057
<b>Mamografia</b>							<b>R\$ 1.700,19</b>	<b>02 600 0000603 030 057</b>
<b>1713.50.2.1.16.00.00 Transf. SUS Fed. Bloco Manut. At. Especializada</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 29.783,86	01 600 0000603 030 070	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.783,86	02 600 0000603 030 070
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Fed. Bloco Manut. At. Especializada</b>							<b>R\$ 29.783,86</b>	<b>02 600 0000603 030 070</b>
<b>Incremento MAC</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 14.288,75	02 600 3120000 030 000	R\$ 14.236,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.236,81	<b>R\$ 51,94</b>	<b>02 600 3120000 030 000</b>
<b>1728.03.1.1.21.00.00 Transf SUS Estado Incremento MAC Emenda Individual</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 21.176,12	02 621 3110000 030 017	R\$ 19.767,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.767,00	R\$ 1.409,12	02 621 3110000 030 017
<b>Superávit Financeiro Transf SUS Estado Incremento MAC Emenda Individual</b>							<b>R\$ 1.409,12</b>	<b>02 621 3110000 030 017</b>
<b>1728.03.1.1.22.00.00 Transf Estado Programas de Saúde Cirurgias</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 55.900,00	01 621 0000604 030 073	R\$ 55.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.900,00	R\$ 0,00	02 621 0000603 030 073
46733-2	R\$ 99.451,19	02 621 0000604 030 073	R\$ -	R\$ 96.743,34	R\$ -	R\$ 96.743,34	R\$ 2.707,85	02 621 0000603 030 073
<b>Superávit Financeiro Transf Estado Programas de Saúde Cirurgias</b>							<b>R\$ 2.707,85</b>	<b>02 621 0000603 030 073</b>
<b>1713.50.2.1.17.00.00 Transf. SUS Fed. Custeio MAC – FAEC Nefrologia</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 53.198,56	01 600 0000000 030 058	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.198,56	
<b>Superávit Financeiro 1713.50.2.1.17.00.00 Transf. SUS Fed. Custeio MAC – FAEC Nefrologia</b>							<b>R\$ 53.198,56</b>	<b>02 600 0000000 030 058</b>
<b>1723.50.0.1.20.00.00 Transf. SUS Estado Mt Cofinanciamento MAC</b>								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 2.009.265,12	01 621 0000000 030 061	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.009.265,12	02 621 0000000 030 061
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Estado Mt Cofinanciamento MAC</b>							<b>R\$ 2.009.265,12</b>	<b>02 621 0000000 030 061</b>





ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 396.002,71	01 600 0000602 030 013	R\$ 70.183,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
	R\$ 396.002,71		R\$ 70.183,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.183,00	R\$ 325.819,71	02 600 0000602 030 013
8953-2	R\$ 12.440,93	02 600 0000600 030 013	R\$ 6.722,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.722,75	R\$ 5.718,18	02 600 0000602 030 013
<b>Superávit Financeiro Assistência Farmaceutica Federal</b>							<b>R\$ 331.537,89</b>	<b>02 600 0000602 030 013</b>
RECURSOS Transf SUS Federal ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA Qualificar								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 24.000,00	01 600 0000602 030 014	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	
8953-2	R\$ 24.000,00	01 600 0000602 030 014	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	
	R\$ 48.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 48.000,00	02 600 0000602 030 014
<b>Superávit Financeiro RECURSOS Transf SUS Federal ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA Qualificar</b>							<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>02 600 0000602 030 014</b>
RECURSOS DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46737-5	R\$ 90.259,29	01 621 0000602 030 013	R\$ 85.290,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.290,78	R\$ 4.968,51	
46737-5	R\$ 18.953,33	02 621 0000602 030 013	R\$ 18.938,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.938,00	R\$ 15,33	
<b>Superávit Financeiro Assistência Farmaceutica Estado</b>							<b>R\$ 4.983,84</b>	<b>02 621 0000602 030 013</b>
RECURSOS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
45626-8	R\$ 24.119,93	01 621 0000000 030 054						
50999-X	R\$ 1.598,74	01 621 0000000 030 054						
61038-0	R\$ 3,01	01 621 0000000 030 054						
	R\$ 25.721,68		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.721,68	<b>02 621 0000000 030 054</b>
45626-8	R\$ 198.435,45	02 621 0000000 030 054	R\$ 2.721,21					
50999-X	R\$ 15.371,23	02 621 0000000 030 054						
61038-0	R\$ 33,27	02 621 0000000 030 054						
	R\$ 213.839,95		R\$ 2.721,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.721,21	R\$ 211.118,74	<b>02 621 0000000 030 054</b>
<b>Superávit Financeiro Educação Permanente</b>							<b>R\$ 236.840,42</b>	<b>02 621 0000000 030 054</b>
RECURSOS DA BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
25467-3	R\$ 231.890,15	01 659 0000604 0300 41	R\$ 74.793,10	R\$ 119,40				
27563-8	R\$ 1.725,00	01 659 0000604 030 041						
105000-1	R\$ 3.487,50	01 659 0000604 030 041						
	R\$ 237.102,65		R\$ 74.793,10	R\$ 119,40	R\$ -	R\$ 74.912,50	R\$ 162.190,15	02 659 0000603 030 041
25467-3	R\$ 348.503,76	02 659 0000604 030 041	R\$ 185.869,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.869,45	R\$ 162.634,31	02 659 0000603 030 041

Assinado por 2 pessoas: A WBEDE RIA SERRI E T O V S S O N V A W E L L I N G T O N R O S S I T E R B E Z E R R A  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/2023121919229A90838324>



Superávit Financeiro BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES							R\$	324.824,46	02 659 0000603 030 041
RECURSOS DA UNITAM ESTADO – Micro Hemoterapia									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
25467-3	R\$ 65.667,15	01 621 0000000 030 042							
46732-4	R\$ 5.000,00	01 621 0000000 030 042							
	<b>R\$ 70.667,15</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 70.667,15</b>	<b>02 621 0000000 030 042</b>	
25467-3	R\$ 35.098,00	02 621 0000000 030 042	R\$ 1.002,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,30	R\$ 34.095,70	02 621 0000000 030 042	
<b>Superávit UNITAM ESTADO – Micro Hemoterapia</b>							<b>R\$ 104.762,85</b>	<b>02 621 0000000 030 042</b>	



INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE								
Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária. Não emitir empenhos em fonte do exercício (iduso 01) caso o recurso não tenha entrado no exercício de 2023.								
CONVÊNIOS DA UNIÃO Transf Rec SUS Investimento Média/ALTA Complex/AMB/Hosp								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8959-1	R\$ 273.847,73	01 601 0000604 031 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	<b>R\$ 273.847,73</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 273.847,73</b>	<b>02 601 0000603 031 000</b>
8959-1	R\$ 2.030.494,20	02 601 0000604 031 000	R\$ 284.936,36	R\$ 12.950,00	R\$ -	R\$ 297.886,36	R\$ 1.732.607,84	<b>02 601 0000603 031 000</b>
<b>TOTAL INVEST.</b>							<b>R\$ 2.006.455,57</b>	<b>02 601 0000603 031 000</b>
2418.03.1.1.01.00.00 Transf SUS Federal Investimento Atenção Básica								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8959-1	R\$ 3.575,20	01 601 0000600 031 008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.575,20	02 601 0000600 031 008
8959-1	R\$ 23.263,16	02 601 0000600 031 008	R\$ 22.794,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.794,00	R\$ 469,16	02 601 0000600 031 008
<b>Superávit Financeiro Transf SUS Federal Investimento Atenção Básica</b>							<b>R\$ 4.044,36</b>	<b>02 601 0000600 031 008</b>
2411.51.2.1.02.00.00 Transf, SUS Fed. Investimento Estrutura Especializada								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8959-1	R\$ 5.078,27	01 601 0000603 031 093	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.078,27	02 601 0000603 031 093
8959-1	R\$ 29.348,55	02 601 0000603 031 093	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.348,55	02 601 0000603 031 093
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Fed. Investimento Estrutura Especializada</b>							<b>R\$ 34.426,82</b>	<b>02 601 0000603 031 093</b>
INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE								
Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária. Não emitir empenhos em fonte do exercício (iduso 01) caso o recurso não tenha entrado no exercício de 2023.								
CONVÊNIOS DO ESTADO								
Convênio Estado Construção Centro de Reabilitação								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61615-X	R\$ 1.649,31	01 632 0000604 031 016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.649,31	02 632 0000603 031 016
61615-X	R\$ 15.117,03	02 632 0000604 031 016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.117,03	02 632 0000603 031 016
<b>Superávit Convênio Estado Construção Centro de Reabilitação</b>							<b>R\$ 16.766,34</b>	<b>02 632 0000603 031 016</b>
Convênio Estado Construção Laboratório Municipal								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61612-5	R\$ 28.666,06	01 632 0000604 031 012	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.666,06	02 632 0000603 031 012
61612-5	R\$ 244.514,02	02 632 0000604 031 012	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244.514,02	02 632 0000603 031 012
<b>Superávit Convênio Estado Construção Laboratório Municipal</b>							<b>R\$ 273.180,08</b>	<b>02 632 0000603 031 012</b>



Convênio Estado Aquisição de Equipamentos								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
57854-1	R\$ 35.346,71	01 632 0000604 031 054	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.346,71	02 632 0000603 031 054
57854-1	R\$ 287.605,84	02 632 0000604 031 054	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 287.605,84	02 632 0000603 031 054
<b>Superávit Convênio Estado Aquisição de Equipamentos</b>							<b>R\$ 322.952,55</b>	<b>02 632 0000603 031 054</b>
Convênio Estado Hipertensão, Diabetes, Asma Renite								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
30524-3	R\$ 54,33	01 632 0000605 031 015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,33	02 632 0000605 031 015
30524-3	R\$ 534,13	02 632 0000605 031 015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 534,13	02 632 0000605 031 015
<b>Superávit Convênio Estado Hipertensão, Diabetes, Asma, Renite</b>							<b>R\$ 588,46</b>	<b>02 632 0000605 031 015</b>
Investimento Vigilância Sanitária – Recurso Estado								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8810-2	R\$ 2.143,11	01 621 0000605 031 091	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.143,11	02 621 0000605 031 091
8810-2	R\$ 19.016,86	02 621 0000605 031 091	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.016,86	02 621 0000605 031 091
<b>Superávit financeiro Investimento Estado Vigilância Sanitária</b>							<b>R\$ 21.159,97</b>	<b>02 621 0000605 031 091</b>
2421.50.0.1.01.02.00.00 Transf SUS MT Investimento MAC (621.0000.604-031.054)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14453-3	R\$ 97.912,61	01 621 0000604 031 054	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		02 621 0000603 031 054
46732-4	R\$ 33.000,00	02 621 0000604 031 054	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		02 621 0000603 031 054
14453-3	R\$ 347.923,09	02 621 0000604 031 054	R\$ 266.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 266.000,00		02 621 0000603 031 054
	<b>R\$ 478.835,70</b>		<b>R\$ 266.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 266.000,00</b>	<b>R\$ 212.835,70</b>	<b>02 621 0000603 031 054</b>
<b>Superávit financeiro Transf SUS MT Investimento MAC (621.0000.604-031.054)</b>							<b>R\$ 212.835,70</b>	<b>02 621 0000603 031 054</b>
2428.10.1.1.02.00.00 Transf SUS Estado Investimento Vigilância Sanitária (Emenda Individual)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 13.000,00	02 621 3110000 031 074	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	02 621 3110000 031 074
<b>Superávit Financeiro Transf SUS Estado Investimento Vigilância Sanitária (Emenda Individual)</b>							<b>R\$ 13.000,00</b>	<b>02 621 3110000 031 074</b>
2421.50.0.1.01.01.00.00 Transf. SUS MT PAB Investimento (621 3110-031.008)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 23.900,00	02 621 3110000 031 008	R\$ 17.747,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.747,00	R\$ 6.153,00	02 621 3110000 031 008

Assinado por 2 pessoas: A WBEDE R I A S B R I E D T O M S S O N B A V E L L I N G T O N R O S S I T E R B E Z E R R A  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangradaserra.1doc.com.br/verificacao/20231119191229A908383241>



**Superávit Financeiro Transf. SUS MT PAB Investimento (621 3110-031.008)**

**R\$ 6.153,00**

**02 621 3110000 031 008**

**2422.50.0.1.01.04.00 Transf. Especiais MT EPI-Indiv. Div. Saúde (Investimento)**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14453-3	R\$ 210.326,07	01 710 3210000 031 054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210.326,07	02 710 3210000 031 054
<b>Superávit Financeiro Transf. Especiais MT EPI-Indiv. Div. Saúde</b>							<b>R\$ 210.326,07</b>	<b>02 710 3210000 031 054</b>

**2422.50.0.1.01.03.00.00.Transf do Estado Investimento em Saúde Emenda Parlamentar Individual**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14453-3	R\$ 49.266,25	01 632 3210000 031 054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.266,25	02 632 3210000 031 054
14453-3	R\$ 37.434,75	02 632 3210000 031 054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.434,75	02 632 3210000 031 054
<b>Superávit Financeiro Transf do Estado Investimento em Saúde Emenda Parlamentar Individual</b>							<b>R\$ 86.701,00</b>	<b>02 632 3210000 031 054</b>

**ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
34408-7	R\$ 588.379,82	01 755 0000000 031 092	R\$ 122.634,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.634,53	R\$ 465.745,29	02 755 0000000 031 092
34408-7	R\$ 42.418,63	02 755 0000000 031 092	R\$ 32.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.000,00	R\$ 10.418,63	02 755 0000000 031 092
<b>Superávit Financeiro Alienação de Bens Saúde</b>							<b>R\$ 476.163,92</b>	<b>02 755 0000000 031 092</b>

**Câmara Devolução Duodécimo para Construção PSF JD Paraíso**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
110016-5	R\$ 864.649,57	02 659 0000600 031 081	R\$ 864.649,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 864.649,57	R\$ 0,00	02 659 0000600 031 081

**TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61427-0	R\$ 4.086,36	01 659 0000000 030 036	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.086,36	
61427-0	R\$ 34.857,58	02 659 0000000 030 036	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.857,58	
<b>Superávit Financeiro Termo de Ajuste Sanitário</b>							<b>R\$ 38.943,94</b>	<b>02 659 0000000 030 036</b>

**Transf. SUS Federal Complemento Piso da Enfermagem**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
16071-7	R\$ 717.067,87	01 605 0000000 030 000	R\$ 136.654,74	R\$ 1.117,73	R\$ -	R\$ 137.772,47	R\$ 579.295,40	
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Federal Complemento Piso da Enfermagem</b>							<b>R\$ 579.295,40</b>	<b>02 605 0000000 030 000</b>

**1724.50.0.1.02.01 Transf. Conv. SUS MT Mais Cirurgias**

Assinado por 2 pessoas: AUREA MARIA SHREED, TONY SSSON BAVELLINGTON ROSSITER BEZERRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fngaradasera.1doc.com.br/verificacao/2024/11/22/9A9D93938241>



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
	R\$ 0,00	01 632 0000603 030 775	R\$ 3.250.829,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250.829,31	-R\$ 3.250.829,31	deficitária
<b>Superávit Financeiro 1724.50.0.1.02.01 Transf. Conv. SUS MT Mais Cirurgias</b>							<b>-R\$ 3.250.829,31</b>	<b>deficitária</b>

Totais Vinculados	R\$ 24.660.594,59		R\$ 8.954.908,74	R\$ 2.723.651,97	R\$ 0,00	R\$ 11.678.560,71	R\$ 12.982.033,88	
	R\$ 24.660.594,59					R\$ 11.678.560,71	R\$ 12.982.033,88	

FONTE 500 1002000 - Recursos Próprios Aplicados em Saúde								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 1.139.812,88	01 500 1002000 030 000	R\$ 7.471.850,32	R\$ 1.406.799,56				
110016-5	R\$ 3.547.355,24	01 500 1002000 030 000						
54636-4	R\$ 23.923,73	01 500 1002000 030 000						
202006-3	R\$ 378.348,92	01 500 1002000 030 000						
106-0	R\$ 9.117,13	01 500 1002000 030 000						
009-8	R\$ 1.350.094,51	01 500 1002000 030 000						
14-4	R\$ 11.977,57	01 500 1002000 030 000						
15-2	R\$ 13.465,74	01 500 1002000 030 000						
55583-5	R\$ 9.336,75	01 500 1002000 030 000						
27782-7	R\$ 9.198,48	01 500 1002000 030 000						
27780-0	R\$ 1.890.979,97	01 500 1002000 030 000						
27563-8	R\$ 5.797,82	01 500 1002000 030 000						
20101070000	R\$ 78.363,53	01 500 1002000 030 000						
166267-8	R\$ 340.356,99	01 500 1002000 030 000						
91830-4	R\$ 4.329.400,35	01 500 1002000 030 000						
105000-1	R\$ 53.060,01	01 500 1002000 030 000						
10012-9	R\$ 561.420,66	01 500 1002000 030 000						
29780-1	R\$ 21.279,55	01 500 1002000 030 000						
30137-X	R\$ 45.036,72	01 500 1002000 030 000						
35128-3	R\$ 25.060,79	01 500 1002000 030 000						
43335-7	R\$ 35.262,54	01 500 1002000 030 000						
	<b>R\$ 13.878.649,88</b>		<b>R\$ 7.471.850,32</b>	<b>R\$ 1.406.799,56</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 8.878.649,88</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>	<b>02 500 1002000 030 000</b>
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14-4	R\$ 43.198,92	02 500 1002000 030 000	R\$ 2.692.682,05	R\$ 291.222,60				
15-2	R\$ 40.436,95	02 500 1002000 030 000						
110016-5	R\$ 937.651,85	02 500 1002000 030 000						
27782-7	R\$ 11.875,00	02 500 1002000 030 000						
10007-2	R\$ 2.171.019,45	02 500 1002000 030 000						







<b>Superávit Financeiro Transf. União COVID-19 Ações Atenção Primária em Saúde (Port. 2405/2020)</b>							<b>R\$ 60.569,94</b>	<b>02 602 0000800 030 088</b>
--	--	--	--	--	--	--	----------------------	-------------------------------

1718.03.11.2.5.00 – Transf. União Ações de Rastreamento e monitoramento contatos COVID-19 Portaria 2358/2020								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 156.000,00	02 602 0000800 030 089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.000,00	02 602 0000800 030 089
<b>Superávit Financeiro Transf. União Ações de Rastreamento e monitoramento contatos COVID-19 Portaria 2358/2020</b>							<b>R\$ 156.000,00</b>	<b>02 602 0000800 030 089</b>

1718.03.11.22.00 – Transf. Prog. Saúde na Escola Ações Prevenção COVID-19 Portaria 1857								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 13.571,80	02 602 0000800 030 084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.571,80	02 602 0000800 030 084
<b>Superávit Financeiro Transf. Prog. Saúde na Escola Ações Prevenção COVID-19 Portaria 1857</b>							<b>R\$ 13.571,80</b>	<b>02 602 0000800 030 084</b>

1718.03.11.28.00 – Transf. Incentivo Financeiro atend. As pessoas com Diabetes, Obesidade e hipertensão Port. 2994/2020								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 104.500,00	02 602 0000800 030 094	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.500,00	02 602 0000800 030 094
<b>Superávit Financeiro Transf. Incentivo Financeiro atend. As pessoas com Diabetes, Obesidade e hipertensão Port. 2994/2020</b>							<b>R\$ 104.500,00</b>	<b>02 602 0000800 030 094</b>

1718.03.11.29.00 – Transf. Incentivo Financeiro para saúde bucal COVID-19 PORT. 3008/2020								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 31,40	02 602 0000800 030 095	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,40	02 602 0000800 030 095
<b>Superávit Financeiro Transf. Incentivo Financeiro para saúde bucal COVID-19 PORT. 3008/2020</b>							<b>R\$ 31,40</b>	<b>02 602 0000800 030 095</b>

1718.03.21.09.00 – Transf. Incentivo Financeiro CAPS COVID-19 PORT. 3350/2020								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 28.305,00	02 602 0000800 030 096	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.305,00	02 602 0000800 030 096
<b>Superávit Financeiro Transf. Incentivo Financeiro CAPS COVID-19 PORT. 3350/2020</b>							<b>R\$ 28.305,00</b>	<b>02 602 0000800 030 096</b>

1718.03.41.02.00 – Transf. Enfrentamento COVID-19 Medic. Saúde Mental Port. 2516/2020								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 3.332,36	02 602 0000800 030 090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.332,36	02 602 0000800 030 090
<b>Superávit Financeiro Transf. Enfrentamento COVID-19 Medic. Saúde Mental Port. 2516/2020</b>							<b>R\$ 3.332,36</b>	<b>02 602 0000800 030 090</b>

1718.03.2.1.08.00 Custeio Enfrentamento COVID-19 UTI Portaria 2530/2020								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária



8953-2	R\$ 64.049,94	02 602 0000800 030 086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.049,94	02 602 0000800 030 086
<b>Superávit Financeiro Custeio Enfrentamento COVID-19 UTI Portaria 2530/2020</b>							<b>R\$ 64.049,94</b>	<b>02 602 0000800 030 086</b>

**1748.10.1.101.02 Transf.Corrente Enfrent.Covid-19 Doação SLC Agrícola**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9989-9	R\$ 117,05	01 659 0000800 030 080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,05	02 659 0000800 030 080
9989-9	R\$ 1.065,88	02 659 0000800 030 080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.065,88	02 659 0000800 030 080
<b>Superávit Financeiro Enfrentamento COVID -19 Doação SLC Agrícola</b>							<b>R\$ 1.182,93</b>	<b>02 659 0000800 030 080</b>

**1718.03.91.0.1.00 – Custeio Enfrentamento COVID-19 Portaria 1.666/2020**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 73.834,22	02 602 0000800 030 085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.834,22	02 602 0000800 030 085
<b>Superávit Financeiro Custeio Enfrentamento COVID-19 Portaria 1.666/2020</b>							<b>R\$ 73.834,22</b>	<b>02 602 0000800 030 085</b>

**1718.03.2.1.09.00,00 – Transferência Custeio UTI COVID-19 Port. 559/2021**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 1.521.243,79	02 602 0000800 030 097	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.521.243,79	02 602 0000800 030 097
<b>Superávit Financeiro</b>							<b>R\$ 1.521.243,79</b>	<b>02 602 0000800 030 097</b>

**1718.03.1.1.30.00,00 – Transf SUS Atenção Primária COVID-19 (Port. 894/21)**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 302.569,60	02 602 0000800 030 100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.569,60	02 602 0000800 030 100
<b>Superávit Financeiro Transferência Custeio UTI COVID-19 Port. 559/2021</b>							<b>R\$ 302.569,60</b>	<b>02 602 0000800 030 100</b>

**1718.03.2.1.18.00,00 – Transf Fed SUS MAC Custeio Enfrentamento COVID-19 (Port. 2999/21)**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 19.720,36	02 602 0000800 030 110	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.720,36	02 602 0000800 030 110
<b>Superávit Financeiro Transf Fed SUS MAC Custeio Enfrentamento COVID-19 (Port. 2999/21)</b>							<b>R\$ 19.720,36</b>	<b>02 602 0000800 030 110</b>

**1718.03.2.1.17.00.00 Transf SUS Tratamento Infecção COVID-19**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 56.424,23	02 602 0000800 030 109	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.424,23	02 602 0000800 030 109
<b>Superávit Financeiro Transf SUS Tratamento Infecção COVID-19</b>							<b>R\$ 56.424,23</b>	<b>02 602 0000800 030 109</b>

**1718.03.2.1.16.00.00 Transf SUS Custeio UTI COVID-19 Port. 2268/2021**

Assinado por 2 pessoas: AWEHEDIA RIA BARRIED TOVA SSSON BAVELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/2023-12-08-17:23:48>



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 1.981.432,60	02 602 0000800 030 108	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.981.432,60	02 602 0000800 030 108
<b>Superávit Financeiro Transf SUS Custeio UTI COVID-19 Port. 2268/2021</b>							<b>R\$ 1.981.432,60</b>	<b>02 602 0000800 030 108</b>

**1718.03.2.1.14.00.00 – Transf SUS Custeio UTI COVID-19 Port. MS 1816/2021**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 454.232,86	02 602 0000800 030 105	R\$ 11.723,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.723,00	R\$ 442.509,86	02 602 0000800 030 105
<b>Superávit Financeiro Transf SUS Custeio UTI COVID-19 Port. MS 1816/2021</b>							<b>R\$ 442.509,86</b>	<b>02 602 0000800 030 105</b>

**1718.03.1.1.31.00.00 Transf SUS Gestão/Pré-N/Puerpério COVID-19 (Port. 731/2021)**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 113.165,58	02 602 0000800 030 101	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.165,58	02 602 0000800 030 101
<b>Superávit Financeiro Transf SUS Gestão/Pré-N/Puerpério COVID-19 (Port. 731/2021)</b>							<b>R\$ 113.165,58</b>	<b>02 602 0000800 030 101</b>

**1728.03.1.1.20.00.00 Transf Estado Cofinanciamento Custeio Mensal UTI COVID**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 1.832.800,00	02 621 0000800 074 107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.832.800,00	02 621 0000800 030 107
46733-2	R\$ 560.915,15	02 621 0000800 030 107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 560.915,15	02 621 0000800 030 107
<b>Superávit Financeiro Transf Estado Cofinanciamento Custeio Mensal UTI COVID</b>							<b>R\$ 2.393.715,15</b>	<b>02 621 0000800 030 107</b>

**1728.03.1.1.19.00.00 Transf Estado Saúde Covid Leitos BC (Port. 138/2021/GBSES)**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 34.000,00	02 621 0000800 030 104	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00	02 621 0000800 030 104
<b>Superávit Financeiro Transf Estado Saúde Covid Leitos BC (Port. 138/2021/GBSES)</b>							<b>R\$ 34.000,00</b>	<b>02 621 0000800 030 104</b>

**1713.50.2.1.15.00.00 – Transf. SUS Federal COVID Custeio MAC (Procedimento 0303010223)**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 256.500,00	01 602 0000800 030 111	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256.500,00	02 602 0000800 030 111
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Federal COVID Custeio MAC (Procedimento 0303010223)</b>							<b>R\$ 256.500,00</b>	<b>02 602 0000800 030 111</b>

**Transf. SUS Manut. Manut. Incremento Assist. Farmaceutcia (602.800-030.602)**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 105.824,94	01 602 0000800 030 602	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.824,94	02 602 0000800 030 602
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Manut. Manut. Incremento Assist. Farmaceutcia (602.800-030.602)</b>							<b>R\$ 105.824,94</b>	<b>02 602 0000800 030 602</b>

Assinado por 2 pessoas: AWE8DEA RIA588RHEQ TO4SS6N BAVELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2023/A-177E2-6D03-363E3Eca3Infornmesccobdtg012023A191E29A9089383E41>



1713.50.1.1.19.00.00 Transf. SUS Fed. At. Primária Custeio Incentivo Finan. Temp. Covid								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 43.632,00	01 602 0000800 030 113	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.632,00	02 602 0000800 030 113
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Fed. At. Primária Custeio Incentivo Finan. Temp. Covid</b>							<b>R\$ 43.632,00</b>	<b>02 602 0000800 030 113</b>
Transf. SUS Estado COVID Custeio								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46732-4	R\$ 10.000,00	02 621 0000800 030 098	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	02 621 0000800 030 098
<b>Superávit Financeiro Transf. SUS Estado COVID Custeio</b>							<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>02 621 0000800 030 098</b>
Recursos COVID	R\$8.159.377,64		R\$14.834,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.834,30	8.144.543,34	
<b>Total Geral</b>	<b>50.876.783,17</b>		<b>19.134.275,41</b>	<b>4.421.674,13</b>	<b>-</b>	<b>23.555.949,54</b>	<b>27.320.833,63</b>	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C2A-97E8-CC89-3E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 14/02/2024 10:42:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C2A-97E8-CC89-3E1E>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.00060G030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00S -	80.000,00	38.536,00	38.536,00	36,00	36,00	36,00	36,00	38.500,00	41.464,00
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	2718	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	75.390,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	25.175,12
FICHA	2719	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	51.333,98	35.581,04	35.581,04	35.581,04	35.581,04	35.581,04	35.581,04	0,00	15.752,94
FICHA	2734	3.1.90.07.00-3.1.500.10020G030000CONTRIBUIÇÃO A EI FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	1.082,70	1.082,70	1.082,70	1.082,70	1.082,70	1.082,70	0,00	8.917,30
FICHA	2762	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	33.153,49	30.073,76	30.073,76	30.073,76	30.073,76	30.073,76	30.073,76	0,00	3.079,73
FICHA	2763	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	27.131,05	19.895,59	19.895,59	19.895,59	19.895,59	19.001,41	19.001,41	894,18	7.235,46
FICHA	2801	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G030000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	190.217,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.217,41
FICHA	2802	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	403.554,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.554,26
FICHA	2803	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G030093MATERIAL DE CONS	0,00	42.140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.140,60
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G030000INDENIZAÇÕES E RE	600.000,00	600.000,00	252.800,00	252.800,00	70.650,00	70.650,00	70.650,00	70.650,00	70.650,00	182.150,00	347.200,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G030000OUTROS BENEFÍCI	220,00AIS	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00S -	300.000,00	97.020,51	97.020,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.020,51	202.979,49
FICHA1002056	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G030000PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	5.000,00	30.000,00	24.080,00	24.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.080,00	5.920,00
FICHA1002057	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G030000MATERIAL DE CONS	1.200.000,00	1.175.000,00	326.526,63	326.526,63	125.834,60	125.834,60	105.584,60	105.584,60	220.942,03	848.473,37	
FICHA1002058	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.825,00	1.825,00	50,00	3.125,00	
FICHA1002059	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	35.911,37	35.911,37	35.911,37	35.911,37	35.911,37	35.911,37	0,00	214.088,63	
FICHA1002060	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	717.810,80	697.810,80	161.596,43	161.596,43	161.596,43	161.596,43	161.596,43	161.596,43	0,00	536.214,37	
FICHA1002061	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G030000OBRIGAÇÕES PATR	264.926,06	264.926,06	36.245,79	36.245,79	36.245,79	36.245,79	17.889,04	17.889,04	18.356,75	228.680,27	
FICHA1002062	3.1.90.11.00-3.1.500.10020G030000VENCIMENTOS E VA	5.139.458,39AS -	5.139.458,39	1.565.701,17	1.565.701,17	1.565.701,17	1.565.701,17	1.565.701,17	1.565.701,17	0,00	3.573.757,22	







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
Função	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10	
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.1002000300000	OBRIGAÇÕES PATRI	1.007.007,00	1.007.007,00	208.770,55	208.770,55	208.770,55	208.770,55	78.257,64	78.257,64	130.512,91	798.236,45
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600030011	VENCIMENTOS E VA	100.000,00	100.000,00	91.918,48	91.918,48	91.918,48	91.918,48	91.918,48	91.918,48	0,00	8.081,52
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600030011	OBRIGAÇÕES PATRI	28.196,00	28.196,00	12.919,78	12.919,78	12.919,78	12.919,78	9.610,40	9.610,40	3.309,38	15.276,22
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600030011	MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	135.000,00
FICHA1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.000600030012	VENCIMENTOS E VA	1.713.795,16	1.713.795,16	231.815,05	231.815,05	231.815,05	231.815,05	231.815,05	231.815,05	0,00	1.481.980,11
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600030012	OBRIGAÇÕES PATRI	518.765,80	518.765,80	29.675,10	29.675,10	29.675,10	29.675,10	12.195,08	12.195,08	17.480,02	489.090,70
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600030012	MATERIAL DE CONS	242.631,04	242.631,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.631,04
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600030060	OUTROS SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	22.640,00	22.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.640,00	67.360,00
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600030010	OBRIGAÇÕES PATRI	337.028,31	337.028,31	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	14.408,45	14.408,45	1.530,53	321.089,33
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600030010	VENCIMENTOS E VA	1.052.347,71	1.052.347,71	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	0,00	917.488,26
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600030012	OBRIGAÇÕES PATRI	34.489,53	34.489,53	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	0,00	32.704,72
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600030012	VENCIMENTOS E VA	119.384,64	119.384,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	0,00	105.660,00
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.000600030010	OBRIGAÇÕES PATRI	82.849,62	82.849,62	6.146,67	6.146,67	6.146,67	6.146,67	1.971,05	1.971,05	4.175,62	76.702,95
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600030010	CONTRATAÇÃO POF	401.946,83	401.946,83	36.846,55	36.846,55	36.846,55	36.846,55	36.846,55	36.846,55	0,00	365.100,28
DETERMINADO													
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600030010	VENCIMENTOS E VA	3.064.000,30	3.064.000,30	50.819,05	50.819,05	50.819,05	50.819,05	50.819,05	50.819,05	0,00	3.013.181,25
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600030010	OBRIGAÇÕES PATRI	715.418,05	715.418,05	7.326,36	7.326,36	7.326,36	7.326,36	3.663,18	3.663,18	3.663,18	708.091,69
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600030010	MATERIAL DE CONS	600.000,00	600.000,00	162.687,35	162.687,35	49.896,15	49.896,15	47.856,15	47.856,15	114.831,20	437.312,65
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600030010	OUTROS SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	6.659,57	6.659,57	5.289,98	5.289,98	4.710,02	80.000,00
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600030010	OUTROS SERVIÇOS	1.262.996,74	1.262.996,74	211.069,91	211.069,91	6.804,50	6.804,50	6.804,50	6.804,50	204.265,41	1.051.926,83
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600030040	MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00	107.051,00
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.000600030040	SERVIÇOS DE TECN	300.000,00	300.000,00	132.122,12	132.122,12	37,50	37,50	37,50	37,50	132.084,62	167.877,88
INFORMAÇÃO - PJ													
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000030054	OUTROS SERVIÇOS	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10	
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10	
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.141.924,42	4.141.924,42	3.058.411,22	3.058.411,22	2.854.165,74	2.854.165,74	1.287.758,68	17.432.263,10	
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603030055	PESSOA JURÍDICA	2.339,70	S -	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70	
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600300011	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	83.031,22	S -	83.031,22	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	0,00	67.531,45	
FICHA1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600300011	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	23.131,77		23.131,77	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	1.656,00	20.862,45	
FICHA1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.000600301008	OBRIGAÇÕES PATRI EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	2.500,54		2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54	
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.520.631,07	52.532.132,52	10.522.234,16	10.522.234,16	7.212.196,32	7.212.196,32	6.347.252,33	6.347.252,33	4.174.981,83	42.009.898,36	
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	50.520.631,07	52.532.132,52	10.522.234,16	10.522.234,16	7.212.196,32	7.212.196,32	6.347.252,33	6.347.252,33	4.174.981,83	42.009.898,36	
<b>Proj.Atividade</b>	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	15.876.013,88	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.770.480,94	2.770.480,94	968.793,55	12.136.739,39	
FICHA	1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603030017	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.691.345,79	S -	1.691.345,79	408.408,75	408.408,75	408.408,75	408.408,75	0,00	1.282.937,04
FICHA	2720	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000300000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	S -	81.899,65	63.718,55	63.718,55	63.718,55	63.718,55	0,00	18.181,10
FICHA	2721	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000300000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00		83.682,31	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	0,00	2.459,64
FICHA	2755	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200300000	PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00		50.000,00	20.880,00	20.880,00	2.640,00	2.640,00	18.240,00	29.120,00
FICHA	2764	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000300000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	S -	37.188,21	25.715,81	25.715,81	25.715,81	25.715,81	0,00	11.472,40
FICHA	2765	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000300000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00		43.002,80	14.195,15	14.195,15	14.195,15	11.177,30	3.017,85	28.807,65
FICHA1000430	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200300000	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FICHA1002040	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200300000	OUTROS BENEFÍCI	500,00	AI	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
FICHA1002041	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200300000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	4.231.257,48	S -	4.231.257,48	557.153,15	557.153,15	557.153,15	557.153,15	557.153,15	0,00	3.674.104,33
FICHA1002042	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200300000	OBRIGAÇÕES PATRI	1.107.649,20		1.107.649,20	226.537,29	226.537,29	226.537,29	226.537,29	114.157,57	112.379,72	881.111,91
FICHA1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200300000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	340.000,00		340.000,00	114.696,87	114.696,87	114.696,87	114.696,87	114.696,87	0,00	225.303,13
FICHA1002045	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200300000	MATERIAL DE CONS	1.200.000,00		1.150.000,00	466.359,25	466.359,25	5.175,78	5.175,78	4.001,68	462.357,57	683.640,75
FICHA1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200300000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	S -	1.100.000,00	331.112,93	331.112,93	22.548,00	22.548,00	22.548,00	308.564,93	768.887,07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.520.631,07	52.532.132,52	10.522.234,16	10.522.234,16	7.212.196,32	7.212.196,32	6.347.252,33	6.347.252,33	4.174.981,83	42.009.898,36
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	50.520.631,07	52.532.132,52	10.522.234,16	10.522.234,16	7.212.196,32	7.212.196,32	6.347.252,33	6.347.252,33	4.174.981,83	42.009.898,36
<b>Proj.Atividade</b>	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	15.876.013,88	3.739.274,49	3.739.274,49	2.951.286,09	2.951.286,09	2.770.480,94	2.770.480,94	968.793,55	12.136.739,39
FICHA1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.1002000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	4.356.280,05	4.356.280,05	1.304.924,18	1.304.924,18	1.304.924,18	1.304.924,18	1.304.924,18	1.304.924,18	0,00	3.051.355,87
FICHA1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES PATRI	1.003.627,54	1.003.627,54	74.858,14	74.858,14	74.858,14	74.858,14	37.426,87	37.426,87	37.431,27	928.769,40
FICHA1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603030017OBRIGAÇÕES PATRI	561.580,85	561.580,85	49.491,75	49.491,75	49.491,75	49.491,75	22.689,54	22.689,54	26.802,21	512.089,10
FICHA1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	6.715.090,58	1.233.140,40	1.233.140,40	1.014.476,29	1.014.476,29	967.919,31	967.919,31	265.221,09	5.481.950,18
FICHA	438	3.1.90.04.00 -3.1.500.1002000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.698.951,65	1.698.951,65	361.714,85	361.714,85	361.714,85	361.714,85	361.714,85	361.714,85	0,00	1.337.236,80
FICHA	440	3.1.90.08.00 -3.1.500.1002000300000OUTROS BENEFÍCI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	443	3.1.90.13.00 -3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES PATRI	750.316,96	750.316,96	50.920,10	50.920,10	50.920,10	50.920,10	18.322,20	18.322,20	32.597,90	699.396,86
FICHA	444	3.1.90.94.00 -3.1.500.1002000300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	60.591,89	60.591,89	60.591,89	60.591,89	60.591,89	60.591,89	0,00	139.408,11
FICHA	2282	3.3.90.47.00 -3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	2724	3.1.90.04.00 -3.2.605.0000000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	31.829,06	23.649,86	23.649,86	23.649,86	23.649,86	23.649,86	23.649,86	0,00	8.179,20
FICHA	2756	3.3.90.33.00 -3.1.600.000603030020PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	110.000,00	75.600,00	75.600,00	65.845,16	65.845,16	65.845,16	65.845,16	9.754,84	34.400,00
FICHA	2761	3.3.90.14.00 -3.1.600.000603030020DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	2.200,00
FICHA	2768	3.1.90.04.00 -3.1.605.0000000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	16.412,76	10.059,57	10.059,57	10.059,57	10.059,57	10.059,57	10.059,57	0,00	6.353,19
FICHA	2783	3.1.90.11.00 -3.2.621.000603030020VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	322.000,00	29.266,09	29.266,09	29.266,09	29.266,09	29.266,09	29.266,09	0,00	292.733,91
FICHA	2784	3.1.91.13.00 -3.2.621.000603030020OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	52.000,00	4.151,26	4.151,26	4.151,26	4.151,26	0,00	0,00	4.151,26	47.848,74
FICHA	2785	3.1.90.04.00 -3.2.621.000603030020CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	662.549,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.549,52
FICHA	2786	3.1.90.13.00 -3.2.621.000603030020OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
FICHA1000454	3.3.90.14.00	-3.1.500.1002000300000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001934	3.1.90.04.00	-3.1.600.000603030020CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.197.248,82	1.197.248,82	125.345,79	125.345,79	125.345,79	125.345,79	125.345,79	125.345,79	0,00	1.071.903,03
FICHA1001935	3.1.90.13.00	-3.1.600.000603030020OBRIGAÇÕES PATRI	244.282,03	244.282,03	18.952,50	18.952,50	18.952,50	18.952,50	9.144,68	9.144,68	9.807,82	225.329,53
FICHA1001936	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603030020OUTROS SERVIÇOS	128.519,15	148.519,15	76.596,88	76.596,88	0,00	0,00	0,00	0,00	76.596,88	71.922,27





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 5

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.520.631,07	52.532.132,52	10.522.234,16	10.522.234,16	7.212.196,32	7.212.196,32	6.347.252,33	6.347.252,33	4.174.981,83	42.009.898,36
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	50.520.631,07	52.532.132,52	10.522.234,16	10.522.234,16	7.212.196,32	7.212.196,32	6.347.252,33	6.347.252,33	4.174.981,83	42.009.898,36
<b>Proj.Atividade</b>	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	6.715.090,58	1.233.140,40	1.233.140,40	1.014.476,29	1.014.476,29	967.919,31	967.919,31	265.221,09	5.481.950,18
PESSOA JURÍDICA												
FICHA	1001937	3.3.90.30.00 -3.1.600.000603030020MATERIAL DE CONS	300.000,00	165.000,00	82.058,84	82.058,84	1.483,38	1.483,38	1.483,38	1.483,38	80.575,46	82.941,16
FICHA	1001938	3.1.90.04.00 -3.1.621.000603030020CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	347.297,99	347.297,99	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	0,00	152.864,98
FICHA	1001939	3.1.90.13.00 -3.1.621.000603030020OBRIGAÇÕES PATRI	86.264,34	86.264,34	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	0,00	55.123,97
FICHA	1001940	3.1.90.11.00 -3.1.621.000603030020VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	96.123,25	96.123,25	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	0,00	78.153,98
FICHA	1001941	3.1.91.13.00 -3.1.621.000603030020OBRIGAÇÕES PATRI	20.799,12	20.799,12	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	0,00	18.565,31
FICHA	1001942	3.3.90.30.00 -3.1.621.000603030020MATERIAL DE CONS	300.000,00	300.000,00	53.604,50	53.604,50	12.870,05	12.870,05	12.870,05	12.870,05	40.734,45	246.395,50
FICHA	1001943	3.3.90.39.00 -3.1.621.000603030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	87.495,93	87.495,93	5.769,59	5.769,59	1.049,33	1.049,33	1.049,33	1.049,33	4.720,26	81.726,34
FICHA	1001945	3.3.90.40.00 -3.1.621.000603030020SERVIÇOS DE TECN	15.000,00	15.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	9.876,78
FICHA	1001947	4.4.90.52.00 -3.1.500.1002000300000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	1.159,00	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00	8.841,00
FICHA	1002321	3.3.90.33.00 -3.1.500.1002000300000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>Proj.Atividade</b>	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILIT AÇÃO E FISIOTERAPIA	1.588.637,24	1.615.309,26	277.476,65	277.476,65	210.867,96	210.867,96	197.147,37	197.147,37	80.329,28	1.337.832,61
FICHA	493	3.1.90.04.00 -3.1.500.1002000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	54.175,41	54.175,41	21.845,01	21.845,01	21.845,01	21.845,01	21.845,01	21.845,01	0,00	32.330,40
FICHA	494	3.1.90.08.00 -3.1.500.1002000300000OUTROS BENEFÍCI	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	495	3.1.90.11.00 -3.1.500.1002000300000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.061.664,55	1.061.664,55	164.195,02	164.195,02	164.195,02	164.195,02	164.195,02	164.195,02	0,00	897.469,53
FICHA	496	3.1.90.13.00 -3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES PATRI	11.811,07	11.811,07	2.184,50	2.184,50	2.184,50	2.184,50	1.098,25	1.098,25	1.086,25	9.626,57
FICHA	497	3.1.90.94.00 -3.1.500.1002000300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	498	3.1.91.13.00 -3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES PATRI	235.575,97	235.575,97	20.066,60	20.066,60	20.066,60	20.066,60	7.878,46	7.878,46	12.188,14	215.509,37
FICHA	501	3.3.90.39.00 -3.1.500.1002000300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	47.330,90	47.330,90	0,00	0,00	0,00	0,00	47.330,90	52.669,10
FICHA	2449	3.3.90.40.00 -3.1.500.1002000300000SERVIÇOS DE TECN	20.000,00	20.000,00	5.223,22	5.223,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.223,22	14.776,78
FICHA	1001957	3.3.90.14.00 -3.1.500.1002000300000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1001958	3.3.90.33.00 -3.1.621.000603030046PASSAGENS E DESF	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 6

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.520.631,07	52.532.132,52	10.522.234,16	10.522.234,16	7.212.196,32	7.212.196,32	6.347.252,33	6.347.252,33	4.174.981,83	42.009.898,36
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	50.520.631,07	52.532.132,52	10.522.234,16	10.522.234,16	7.212.196,32	7.212.196,32	6.347.252,33	6.347.252,33	4.174.981,83	42.009.898,36
<b>Proj.Atividade</b>	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILIT AÇÃO E FISIOTERAPIA	1.588.637,24	1.615.309,26	277.476,65	277.476,65	210.867,96	210.867,96	197.147,37	197.147,37	80.329,28	1.337.832,61
LOCOMOÇÃO												
FICHA	1001959	3.3.90.30.00 -3.1.621.000603030046MATERIAL DE CONS	14.347,93	14.347,93	153,60	153,60	153,60	153,60	153,60	153,60	0,00	14.194,33
FICHA	1001965	4.4.90.52.00 -3.1.500.1002000300000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	36.672,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.672,02
FICHA	1001967	3.3.90.30.00 -3.1.500.1002000300000MATERIAL DE CONS	40.000,00	40.000,00	16.477,80	16.477,80	2.423,23	2.423,23	1.977,03	1.977,03	14.500,77	23.522,20
FICHA	1002342	3.3.90.93.00 -3.1.632.000603031016INDENIZAÇÕES E RE	842,31	842,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,31
<b>Proj.Atividade</b>	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.816.453,68	28.325.718,80	5.272.342,62	5.272.342,62	3.035.565,98	3.035.565,98	2.411.704,71	2.411.704,71	2.860.637,91	23.053.376,18
FICHA	1856	3.3.90.39.00 -3.1.600.000603030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	650.000,00S -	650.000,00	27.385,72	27.385,72	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	25.560,72	622.614,28
FICHA	2805	3.3.90.39.00 -3.2.621.000000300061OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	509.265,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.265,12
FICHA	1000537	3.3.90.39.00 -3.1.500.1002000300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.360.000,00S -	2.360.000,00	807.833,18	807.833,18	55.226,78	55.226,78	54.267,04	54.267,04	753.566,14	1.552.166,82
FICHA	1000538	3.3.90.39.00 -3.1.621.000603030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	22.226.882,74S -	22.226.882,74	4.226.737,48	4.226.737,48	2.910.556,72	2.910.556,72	2.290.556,72	2.290.556,72	1.936.180,76	18.000.145,26
FICHA	1001508	3.3.90.30.00 -3.1.500.1002000300000MATERIAL DE CONS	580.000,00	580.000,00	86.612,39	86.612,39	20.857,48	20.857,48	19.605,95	19.605,95	67.006,44	493.387,61
FICHA	1001509	3.3.90.14.00 -3.1.500.1002000300000DIÁRIAS - CIVIL	170.000,00	170.000,00	47.400,00	47.400,00	47.100,00	47.100,00	45.450,00	45.450,00	1.950,00	122.600,00
FICHA	1001510	3.3.90.32.00 -3.1.500.1002000300000MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200.000,00A	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
FICHA	1001980	3.3.90.33.00 -3.1.500.1002000300000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	80.000,00	76.373,85	76.373,85	0,00	0,00	0,00	0,00	76.373,85	3.626,15
FICHA	1002097	3.3.50.41.00 -3.1.600.000603030017CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.777,68
FICHA	1002324	3.3.90.47.00 -3.1.600.000603030017OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	1002378	3.3.50.43.00 -3.1.500.1002000300000SUBVENÇÕES SOCI	139.793,26	139.793,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.793,26
<b>SubFunção</b>	304	Vigilância Sanitária	2.653.591,87	2.653.591,87	334.258,03	334.258,03	225.935,03	225.935,03	212.965,82	212.965,82	121.292,21	2.319.333,84
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.653.591,87	2.653.591,87	334.258,03	334.258,03	225.935,03	225.935,03	212.965,82	212.965,82	121.292,21	2.319.333,84
<b>Proj.Atividade</b>	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRI A	2.653.591,87	2.653.591,87	334.258,03	334.258,03	225.935,03	225.935,03	212.965,82	212.965,82	121.292,21	2.319.333,84
FICHA	544	3.1.90.08.00 -3.1.500.1002000300000OUTROS BENEFICÍ	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	545	3.1.90.11.00 -3.1.500.1002000300000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.177.694,07AS -	1.177.694,07	86.208,10	86.208,10	86.208,10	86.208,10	86.208,10	86.208,10	0,00	1.091.485,97
FICHA	547	3.1.90.13.00	15.868,50	15.868,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.868,50







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>SubFunção</b>	304	Vigilância Sanitária	2.653.591,87	2.653.591,87	334.258,03	334.258,03	225.935,03	225.935,03	212.965,82	212.965,82	121.292,21	2.319.333,84
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.653.591,87	2.653.591,87	334.258,03	334.258,03	225.935,03	225.935,03	212.965,82	212.965,82	121.292,21	2.319.333,84
<b>Proj.Atividade</b>	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRI	2.653.591,87	2.653.591,87	334.258,03	334.258,03	225.935,03	225.935,03	212.965,82	212.965,82	121.292,21	2.319.333,84
		A										
		-3.1.500.1002000300000										
FICHA	548	3.1.90.94.00 -3.1.500.1002000300000	INDENIZAÇÕES E RE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
			TRABALHISTAS									
FICHA	549	3.1.91.13.00 -3.1.500.1002000300000	OBRIGAÇÕES PATRI	297.698,35	297.698,35	9.844,67	9.844,67	9.844,67	9.844,67	4.204,55	4.204,55	287.853,68
FICHA	2751	3.3.90.36.00 -3.1.659.0006050300560	OUTROS SERVIÇOS	0,00	35.000,00	33.600,00	33.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	1.400,00
			PESSOA FÍSICA									
FICHA	2752	3.3.90.33.00 -3.1.659.0006050300560	PASSAGENS E DESP	0,00	60.000,00	57.120,00	57.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
			LOCOMOÇÃO									
FICHA1001858	3.1.90.04.00 -3.1.500.1002000300000	CONTRATAÇÃO POF	30.880,10	30.880,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.880,10
			DETERMINADO									
FICHA1001859	3.1.90.11.00 -3.1.659.0006050300560	VENCIMENTOS E VA	436.923,28	436.923,28	106.070,92	106.070,92	106.070,92	106.070,92	106.070,92	106.070,92	0,00	330.852,36
			PESSOAL CIVIL									
FICHA1001860	3.1.91.13.00 -3.1.659.0006050300560	OBRIGAÇÕES PATRI	123.234,77	123.234,77	15.084,51	15.084,51	15.084,51	15.084,51	7.755,42	7.755,42	7.329,09	108.150,26
FICHA1001862	3.3.90.14.00 -3.1.500.1002000300000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	0,00	8.325,00
FICHA1001863	3.3.90.30.00 -3.1.659.0006050300560	MATERIAL DE CONS	130.707,10	130.707,10	8.166,32	8.166,32	450,00	450,00	450,00	450,00	7.716,32	122.540,78
FICHA1001864	3.3.90.33.00 -3.1.500.1002000300000	PASSAGENS E DESP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			LOCOMOÇÃO									
FICHA1001865	3.3.90.40.00 -3.1.500.1002000300000	SERVIÇOS DE TECN	20.000,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78
			INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ									
FICHA1001866	4.4.90.52.00 -3.1.500.1002000300000	EQUIPAMENTOS E M	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			PERMANENTE									
FICHA1001867	3.3.90.39.00 -3.1.659.0006050300560	OUTROS SERVIÇOS	130.707,10	35.707,10	11.365,29	11.365,29	1.001,83	1.001,83	1.001,83	1.001,83	10.363,46	24.341,81
			PESSOA JURÍDICA									
FICHA1001868	3.3.90.39.00 -3.1.600.0006050300740	OUTROS SERVIÇOS	64.678,60	64.678,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.678,60
			PESSOA JURÍDICA									
FICHA1002379	3.3.50.43.00 -3.1.500.1002000300000	SUBVENÇÕES SOCI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	5.746.016,84	5.888.493,59	1.082.219,32	1.082.219,32	823.425,05	823.425,05	774.326,00	774.326,00	307.893,32	4.806.274,27
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.746.016,84	5.888.493,59	1.082.219,32	1.082.219,32	823.425,05	823.425,05	774.326,00	774.326,00	307.893,32	4.806.274,27
<b>Proj.Atividade</b>	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.975.205,37	1.988.198,14	298.464,18	298.464,18	234.264,36	234.264,36	220.491,54	220.491,54	77.972,64	1.689.733,96
FICHA	558	3.1.90.08.00 -3.1.500.1002000300000	OUTROS BENEFICIC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	559	3.1.90.11.00 -3.1.500.1002000300000	VENCIMENTOS E VA	1.161.015,00	1.161.015,00	183.962,42	183.962,42	183.962,42	183.962,42	183.962,42	0,00	977.052,58
			PESSOAL CIVIL									
FICHA	560	3.1.90.13.00 -3.1.500.1002000300000	OBRIGAÇÕES PATRI	12.522,25	12.522,25	1.658,86	1.658,86	1.658,86	1.658,86	734,16	734,16	924,70
FICHA	561	3.1.90.94.00 -3.1.500.1002000300000	INDENIZAÇÕES E RE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 8

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	5.746.016,84	5.888.493,59	1.082.219,32	1.082.219,32	823.425,05	823.425,05	774.326,00	774.326,00	307.893,32	4.806.274,27
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.746.016,84	5.888.493,59	1.082.219,32	1.082.219,32	823.425,05	823.425,05	774.326,00	774.326,00	307.893,32	4.806.274,27
<b>Proj.Atividade</b>	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.975.205,37	1.988.198,14	298.464,18	298.464,18	234.264,36	234.264,36	220.491,54	220.491,54	77.972,64	1.689.733,96
TRABALHISTAS												
FICHA	562	3.1.91.13.00-3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES PATR	232.114,14	232.114,14	22.908,14	22.908,14	22.908,14	22.908,14	10.460,02	10.460,02	12.448,12	209.206,00
FICHA	2192	3.1.90.04.00-3.1.500.1002000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	60.975,02	60.975,02	7.834,42	7.834,42	7.834,42	7.834,42	7.834,42	7.834,42	0,00	53.140,60
FICHA	2202	3.3.90.39.00-3.1.500.1002000300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00S -	5.000,00	2.104,40	2.104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.104,40	2.895,60
FICHA	2204	3.3.90.30.00-3.1.500.1002000300000MATERIAL DE CONS	10.000,00	10.000,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	0,00	8.420,00
FICHA	2205	3.3.90.40.00-3.1.500.1002000300000SERVIÇOS DE TECN	11.000,00	11.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	5.876,78
FICHA	2731	3.1.90.11.00-3.2.605.0000000300000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	3.388,43	2.879,28	2.879,28	2.879,28	2.879,28	2.879,28	2.879,28	0,00	509,15
FICHA	2732	3.1.90.04.00-3.2.605.0000000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	3.472,49	2.980,61	2.980,61	2.980,61	2.980,61	2.980,61	2.980,61	0,00	491,88
FICHA	2775	3.1.90.11.00-3.1.605.0000000300000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	3.979,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.979,73
FICHA	2776	3.1.90.04.00-3.1.605.0000000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	2.152,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,12
FICHA1001881	3.3.90.30.00-3.1.600.000605030018	MATERIAL DE CONS	130.378,96	130.378,96	21.398,79	21.398,79	1.594,80	1.594,80	1.594,80	1.594,80	19.803,99	108.980,17
FICHA1001882	4.4.90.52.00-3.1.500.1002000300000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001883	3.3.90.33.00-3.1.500.1002000300000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001884	3.3.90.14.00-3.1.500.1002000300000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.500,00	1.500,00	400,00	8.100,00
FICHA1002222	3.3.91.39.00-3.1.500.1002000300000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00S -	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA1002325	3.3.90.32.00-3.1.600.000605030018	MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00A	100.000,00	6.873,36	6.873,36	6.407,50	6.407,50	6.407,50	6.407,50	465,86	93.126,64
FICHA1002326	3.3.90.39.00-3.1.600.000605030018	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	150.000,00S -	150.000,00	37.260,68	37.260,68	558,33	558,33	558,33	558,33	36.702,35	112.739,32
FICHA1002327	3.3.90.47.00-3.1.600.000605030018	OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002328	3.3.90.40.00-3.1.600.000605030018	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	2.888.555,66	2.988.555,66	541.857,43	541.857,43	388.605,26	388.605,26	365.913,43	365.913,43	175.944,00	2.446.698,23
FICHA	569	3.1.90.08.00-3.1.500.1002000300000	OUTROS BENEFÍCI	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 9

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	5.746.016,84	5.888.493,59	1.082.219,32	1.082.219,32	823.425,05	823.425,05	774.326,00	774.326,00	307.893,32	4.806.274,27
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.746.016,84	5.888.493,59	1.082.219,32	1.082.219,32	823.425,05	823.425,05	774.326,00	774.326,00	307.893,32	4.806.274,27
<b>Proj.Atividade</b>	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	2.888.555,66	2.988.555,66	541.857,43	541.857,43	388.605,26	388.605,26	365.913,43	365.913,43	175.944,00	2.446.698,23
FICHA	570	3.1.90.11.00-3.1.500.1002000300000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	904.927,66	904.927,66	18.652,66	18.652,66	18.652,66	18.652,66	18.652,66	18.652,66	0,00	886.275,00
FICHA	572	3.1.90.13.00-3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES PATRI	15.868,50	15.868,50	1.154,00	1.154,00	1.154,00	1.154,00	577,00	577,00	577,00	14.714,50
FICHA	573	3.1.90.94.00-3.1.500.1002000300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	574	3.1.91.13.00-3.1.500.1002000300000OBRIGAÇÕES PATRI	208.194,72	208.194,72	1.135,18	1.135,18	1.135,18	1.135,18	567,59	567,59	567,59	207.059,54
FICHA	577	3.3.90.30.00-3.1.600.000605030015MATERIAL DE CONS	164.277,97	109.277,97	64.068,50	64.068,50	6.852,78	6.852,78	6.852,78	6.852,78	57.215,72	45.209,47
FICHA	579	3.3.90.39.00-3.1.600.000605030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	95.000,00	43.841,27	43.841,27	1.408,04	1.408,04	1.408,04	1.408,04	42.433,23	51.158,73
FICHA	1411	3.1.90.04.00-3.1.500.1002000300000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	30.874,81	30.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.874,81
FICHA	2711	3.3.90.47.00-3.1.600.000605030015OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	2749	3.3.90.36.00-3.1.600.000605030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	35.000,00	28.000,00	28.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	7.000,00
FICHA	2750	3.3.90.33.00-3.1.600.000605030015PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	24.480,00	24.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.480,00	520,00
FICHA	2804	4.4.90.52.00-3.2.502.1002000300000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	2846	3.3.90.39.00-3.1.604.000605030047OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA	1001869	3.3.90.14.00-3.1.500.1002000300000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1001870	3.3.90.33.00-3.1.500.1002000300000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1001871	3.3.90.40.00-3.1.500.1002000300000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICACÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78
FICHA	1001872	4.4.90.52.00-3.1.500.1002000300000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1001873	3.1.90.11.00-3.1.604.000605030047VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.006.178,61	1.006.178,61	313.678,77	313.678,77	313.678,77	313.678,77	313.678,77	313.678,77	0,00	692.499,84
FICHA	1001874	3.1.91.13.00-3.1.604.000605030047OBRIGAÇÕES PATRI	303.122,79	303.122,79	41.723,83	41.723,83	41.723,83	41.723,83	20.176,59	20.176,59	21.547,24	261.398,96
FICHA	1002223	3.3.90.30.00-3.1.604.000605030047MATERIAL DE CONS	68.910,60	8.910,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.910,60
<b>Proj.Atividade</b>	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	911.739,79	241.897,71	241.897,71	200.555,43	200.555,43	187.921,03	187.921,03	53.976,68	669.842,08
FICHA	583	3.1.90.08.00-3.1.500.1002000300000OUTROS BENEFÍC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 10

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
<b>Função</b>	10	Saúde	79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	5.746.016,84	5.888.493,59	1.082.219,32	1.082.219,32	823.425,05	823.425,05	774.326,00	774.326,00	307.893,32	4.806.274,27	
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.746.016,84	5.888.493,59	1.082.219,32	1.082.219,32	823.425,05	823.425,05	774.326,00	774.326,00	307.893,32	4.806.274,27	
<b>Proj.Atividade</b>	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	911.739,79	241.897,71	241.897,71	200.555,43	200.555,43	187.921,03	187.921,03	53.976,68	669.842,08	
FICHA	585	3.1.90.11.00 -3.1.500.1002000300000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	437.885,97	437.885,97	138.691,12	138.691,12	138.691,12	138.691,12	138.691,12	0,00	299.194,85	
FICHA	586	3.1.90.13.00 -3.1.500.1002000300000	OBRIGAÇÕES PATRI	4.631,49	4.631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.631,49	
FICHA	587	3.1.90.94.00 -3.1.500.1002000300000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
FICHA	588	3.1.91.13.00 -3.1.500.1002000300000	OBRIGAÇÕES PATRI	99.499,73	99.499,73	18.662,85	18.662,85	18.662,85	18.662,85	6.903,45	6.903,45	11.759,40	80.836,88
FICHA	2733	3.1.90.11.00 -3.2.605.0000000300000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	14.085,33	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	0,00	3.288,03	
FICHA	2753	3.3.90.33.00 -3.1.600.000605030015	PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	24.080,00	24.080,00	0,00	0,00	0,00	24.080,00	920,00	
FICHA	2777	3.1.90.11.00 -3.1.605.0000000300000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	15.398,65	6.478,38	6.478,38	6.478,38	6.478,38	6.478,38	0,00	8.920,27	
FICHA1000606	3.3.90.30.00 -3.1.600.000605030015	MATERIAL DE CONS	70.000,00	45.000,00	3.404,30	3.404,30	652,56	652,56	652,56	652,56	2.751,74	41.595,70	
FICHA1000607	3.3.90.39.00 -3.1.600.000605030015	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	14.155,32	14.155,32	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	6.595,32	15.844,68	
FICHA1001875	3.1.90.04.00 -3.1.500.1002000300000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	30.874,81	30.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.874,81	
FICHA1001877	3.3.90.14.00 -3.1.500.1002000300000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	10.000,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	4.575,00	3.700,00	3.700,00	875,00	5.425,00	
FICHA1001878	3.3.90.33.00 -3.1.500.1002000300000	PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	3.721,24	3.721,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,24	1.278,76	
FICHA1001879	3.3.90.40.00 -3.1.500.1002000300000	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1001880	4.4.90.52.00 -3.1.500.1002000300000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1002099	3.1.90.11.00 -3.1.621.000605030016	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	81.345,60	81.345,60	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	0,00	71.121,11	
FICHA1002100	3.1.91.13.00 -3.1.621.000605030016	OBRIGAÇÕES PATRI	12.918,21	12.918,21	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	0,00	11.558,35	
FICHA1002329	3.3.90.30.00 -3.1.621.000605030016	MATERIAL DE CONS	40.000,00	40.000,00	5.747,85	5.747,85	1.553,87	1.553,87	1.553,87	1.553,87	4.193,98	34.252,15	
<b>TOTAL</b>			79.671.505,90	82.648.405,50	16.080.635,93	16.080.635,93	11.319.967,62	11.319.967,62	10.188.709,89	10.188.709,89	5.891.926,04	66.567.769,57	



## talhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Tipo de consulta</b>		<b>Entidade</b>	
2023	Fundo a Fundo		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>		<b>Ação</b>	
11.381.496/0001-07	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>	<b>Município</b>		
CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTEM O SUS, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 197	MT	TANGARA DA SERRA		
	<b>Código IBGE</b>	<b>População</b>		
	510795	106.434 habitantes		
<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>	<b>Data Inicial Gestão</b>		
2022	VANDER ALBERTO MASSON	01/01/2021		
<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>			
WELLINGTON ROSSITER BEZERRA	DEBORA TEREZA MAZZUTTI			
<b>omp.</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>	<b>N°</b>
<b>ircela</b>	<b>OB</b>	<b>OB</b>	<b>Desconto</b>	<b>Proposta</b>
ca em 2023	808373	071382	0,00	25000.057795/2023-53
		0000089532	29.783,86	443
		<b>Total</b>	<b>29.783,86</b>	
			<b>0,00</b>	
			<b>29.783,86</b>	

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2023 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 443, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o auxílio financeiro a ser repassado às entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o Sistema Único de Saúde (SUS), financiado com recursos oriundos dos saldos financeiros apurados nas contas dos estados, Distrito Federal e municípios e com recursos da União; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 1.524.174.972,54 (um bilhão, quinhentos e vinte e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, constantes no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único O recurso de que trata o caput, corresponde à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, constantes nos respectivos Fundos de Saúde Estados, Distrito Federal e Municípios, provenientes de repasses do Ministério da Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O repasse dos recursos às entidades beneficiadas independe de eventual existência de débitos ou da situação de adimplência em relação a tributos e contribuições, excetuados os débitos referentes ao sistema de seguridade social de que trata o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A existência de débitos com o sistema da seguridade social de que trata o caput deve ser observada pelos gestores estaduais, distrital e municipais previamente à transferência dos recursos financeiros às entidades.

Art 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) após o Fundo Nacional de Saúde creditar na



conta bancária dos Fundos de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para que os respectivos entes efetuem o pagamento do incentivo financeiro aos estabelecimentos de saúde relacionados no anexo.

Art. 4º As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal.

Parágrafo único. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo gestor dos estabelecimentos beneficiados.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º, em parcela única, aos Fundos de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 6º O recurso orçamentário do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, objeto da referida Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário 000H - Custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o SUS, conforme a Lei Complementar nº 197, de 06/12/22).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	CNPJ	GESTAO	VALOR DO SALDAS CONTAS REPASSADOS ESTABELECIM DE SAUDE PELL ESTADOS, DIST FEDERAL E MUNICIPIOS (R)
AC	120040	RIO BRANCO	2002078	OBRAS SOCIAIS DA DIOC DE R BRANCO HOSPITAL SANTA JULIANA	00529443000336	ESTADUAL	967.439,79
AL	270030	ARAPIRACA	2005050	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	24177305000131	MUNICIPAL	1.242.902,12
AL	270030	ARAPIRACA	2005123	ASSOCIACAO PISQUIATRICA TEODORA ALBUQUERQUE	01606515000100	MUNICIPAL	286.696,97
AL	270030	ARAPIRACA	2786346	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	01492009000120	MUNICIPAL	293.233,80
AL	270030	ARAPIRACA	7127839	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPIRACA	16739798000128	MUNICIPAL	108.503,45
AL	270030	ARAPIRACA	7159463	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES F E MENTAIS DE ARAPIRACA	24176992000170	MUNICIPAL	111.954,90
AL	270030	ARAPIRACA	7709005	COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE	08973565000167	MUNICIPAL	79.000,17

MT	510675	PONTES E LACERDA	2752654	SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICENCIA	03395807000169	MUNICIPAL	359.600,65
MT	510700	POXOREO	2397684	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	03128118000198	MUNICIPAL	211,94
MT	510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	7216009	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MARCOS	07469459000188	MUNICIPAL	5.815,83
MT	510760	RONDONOPOLIS	7893302	ASSOCIACAO DOS PACIENTES ONCOLOGICOS DE RONDONOPOLIS	11161816000202	MUNICIPAL	651,44
MT	510760	RONDONOPOLIS	2396424	ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO	00176040000199	MUNICIPAL	10.291,51
MT	510760	RONDONOPOLIS	2396866	SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	03099157000104	MUNICIPAL	133.799,97
MT	510787	SAPEZAL	9659366	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616002103	MUNICIPAL	62.833,48
MT	510790	SINOP	2795671	FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP	32944118000164	ESTADUAL	1.033.864,24
MT	510792	SORRISO	7943733	INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTA	06021514000100	MUNICIPAL	537,32
MT	510795	TANGARA DA SERRA	3398412	APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	03954104000123	MUNICIPAL	0,00
MT	510840	VARZEA GRANDE	9361537	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	02485183000108	MUNICIPAL	6.293,34
PA	150040	ALENQUER	2331861	ACAO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO	04802138000165	ESTADUAL	332.679,46
PA	150080	ANANINDEUA	2615835	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737005978	MUNICIPAL	585.699,66
PA	150140	BELEM	2332671	BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA	04928479000181	MUNICIPAL	1.364.197,50
PA	150140	BELEM	2332930	MATERNIDADE DO POVO	04933933000192	MUNICIPAL	66.706,79
PA	150140	BELEM	2340992	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	04935409000150	MUNICIPAL	880.137,00
PA	150140	BELEM	2779560	SERVICO DE ATENDIMENTO EM REABILITACAO	34638726000176	MUNICIPAL	75.541,55
PA	150140	BELEM	7872399	INSTITUTO FRANCISCO PEREZ	07277622000372	ESTADUAL	33.108,27
PA	150140	BELEM	7657358	INST PARA O DENSENV DA EDUC E GEST SERV EM SAUDE IDEGESP	14768049000284	MUNICIPAL	23.397,16
PA	150140	BELEM	5770971	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELEM	04975561000167	MUNICIPAL	36.338,96

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/10A1-13E2-A40C-3834> e informe o código 10A1-13E2-A40C-3834





Buscar no portal



Início Institucional Painéis de Informações InvestSUS Notícias Fale com o FNS  
Fala.BR

Notícias > Últimas notícias > Publicada a Lei Complementar nº 197

publicado: 13/12/2022 13h53,  
última modificação: 05/01/2023 15h29

## Publicada a Lei Complementar nº 197

A Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, altera a Lei Complementar nº 172 e a Lei nº 14.029, concedendo prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos e de transposição e reprogramação, respectivamente.

O artigo 5º da Lei Complementar nº. 172 passa a vigorar com a seguinte redação: "A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023".

Os saldos financeiros transpostos ou transferidos a partir da data da publicação desta Lei Complementar e com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 172 deverão ser aplicados para o custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira dessas instituições na manutenção dos atendimentos sem solução de continuidade.

Conheça os valores apurados nas contas dos Fundos Municipais e Estaduais de Saúde, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 197, no Portal do Fundo Nacional de Saúde, por meio do painel: [https://painelms.saude.gov.br/extensions/LC\\_Saldos\\_197/LC\\_Saldos\\_197.html](https://painelms.saude.gov.br/extensions/LC_Saldos_197/LC_Saldos_197.html).

A Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, entrou em vigor na data de sua publicação em 7 de dezembro de 2022.

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença [Creative Commons Atribuição-Sem Derivações 3.0 Não Adaptada](#).

VOLTAR AO TOPO ^

## Redes Sociais



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Acessos para uso interno: [Webmail](#) e [Integra](#)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10A1-13E2-A40C-3834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/03/2024 17:54:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/03/2024 17:55:26 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 18/03/2024 08:34:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/10A1-13E2-A40C-3834>